



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.960 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 17 DE ABRIL DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 7.051, DE 12 DE ABRIL DE 2.018

P. 1.115/17 Ap. 23.918/01 (capa) Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa CHOCODAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CHOCODAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA um lote de terreno localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### Setor 04, Quadra 2128, Lote 03 Distrito Industrial III

“Um terreno cadastrado no setor 4, quadra 2128, lote 03, identificado como terreno formado por parte dos lotes 1 e 2 da quadra L do DISTRITO INDUSTRIAL III, nesta cidade de Bauru, medindo 59,005 metros de frente e de fundos por 84,74 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Waldemar Padilha, antiga Rua 2, quarteirão 2, lado par, distante 50,4134 metros mais o raio da curva de esquina da Rua 9, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte do lote 2, do lado esquerdo dividindo com o terreno formado por parte dos lotes 1 e 2 e nos fundos confronta com a Rua 3, quarteirão 3, lado ímpar, encerrando uma área de 5.000,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho Cadastro nº 396.

Art. 2º A área descrita no art. 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 4.810, de 28 de março de 2.002, sendo destinada única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta lei, devendo aguardar a regularização registraria do Distrito Industrial III, para lavratura da escritura pública.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Art. 4º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 7.052, DE 12 DE ABRIL DE 2.018

P. 5.729/13 (579/13 – EMDURB) Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bens móveis à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso dos bens móveis abaixo descritos e identificados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração:

I - Um Caminhão AGRALE/8500 TCA, ano 2.006, cor branca, placa DBA 2281, patrimônio nº 63.128, avaliado em R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) em regular estado de conservação;

II - Um Caminhão FORD/CARGO 712, ano 2.010, cor branca, placa EGI 9003, patrimônio nº 87.433, avaliado em R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais) em bom estado de conservação;

III - Um Caminhão FORD/CARGO 712, ano 2.010, cor prata, placa EGI 9002, patrimônio nº 87.432, avaliado em R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais) em bom estado de conservação;

IV - Um Caminhão FORD/CARGO 712, ano 2.010, cor branca, placa EGI 9001, patrimônio nº 87.431, avaliado em R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais) em bom estado de conservação.

Art. 2º Os bens públicos descritos no art. 1º serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços de coleta seletiva de lixo.

Art. 3º Fica a Cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento dos veículos, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguros, manutenção dos veículos, cobertura de franquia, indenização a terceiros e multas.

Art. 4º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos bens a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 7.053, DE 12 DE ABRIL DE 2.018

P. 30.775/09 Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa WFB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à WFB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA um lote de terreno localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### Setor 04, Quadra 2130, Lote 03 Distrito Industrial III

Imóvel correspondente ao lote 03 da Quadra J do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 54,83 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 07, quarteirão 01, lado par, distante 29,76 metros mais a curva de desenvolvimento de 17,47 metros da esquina da Rua 03; 60,58 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02; 80,43 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04 e 51,12 metros nos fundos confrontando com o lote 01, encerrando uma área de 3.604,23 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 578 e avaliado por R\$ 82.320,61 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 5.853, de 23 de dezembro de 2.009, sendo destinada única e exclusivamente para a construção e instalação de uma unidade industrial de equipamentos gráficos e distribuição de produtos.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta lei, devendo aguardar a regularização registraria do Distrito Industrial III, para lavratura da escritura pública.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para unidade industrial de equipamentos gráficos e distribuição de produtos.

Art. 4º O imóvel descrito no art. 1º fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do art. 15

- Parágrafo único. da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.
- Art. 5º A Cláusula de inalienabilidade perderá sua eficácia se o Donatário ou o pretenso Adquirente do imóvel cumprir as exigências do art. 16 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.
- Art. 6º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.
- Art. 7º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 7.054, DE 12 DE ABRIL DE 2.018**

P. 44.497/12 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa REFRICLINICA BAURU LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa REFRICLINICA BAURU LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

**Setor 03, Quadra 1528, Lote 10 - Distrito Industrial II.**

“Um terreno situado no lado par do quarteirão 01 da Rua José Pinelli, distante 240,35 metros da esquina da Rua José Postingue, identificada como parte do lote sem número da quadra 02 do Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, SP, cujo perímetro inicia-se no ponto 03 localizado no alinhamento da Rua Laureano Garcia, quarteirão 01, lado ímpar; do ponto 03 segue pelo citado alinhamento na distância de 40,00 metros até o ponto 04; daí deflete à direita e segue dividindo com o terreno de propriedade de Duquebloco Indústria e Artefatos de Cimento Ltda, na distância de 50,00 metros até outro ponto, daí deflete à direita e segue na distância de 40,00 metros confrontando com parte deste lote, até outro ponto, onde finalmente deflete ainda à direita e segue 50,00 metros dividindo com o terreno de propriedade de Forma Pré-Moldados Indústria e Comércio Ltda, até o ponto 03, onde teve início a presente descrição, observando por tratar-se de lote regular com ângulos internos de 90º em todos os pontos de deflexão, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 112.051 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5557 e avaliado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º A área descrita no art. 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção e instalação da sede da empresa de prestação de serviços, fabricação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Parágrafo único. Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A Concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da Lei Municipal nº 6.510, de 25 de abril de 2.014 e concluí-las no prazo máximo de 08 (oito) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas às normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela Concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

**DECRETO Nº 13.741, DE 12 DE ABRIL DE 2.018**

P. 12.718/11 *Designa membros titulares e suplentes para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração (CIPAR).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração (CIPAR), no exercício 2.016/2.018, em substituição ao membro suplente designado pelo Decreto Municipal nº 13.325, de 01 de fevereiro de 2.017, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, o servidor abaixo:

**MEMBRO SUPLENTE:**

Everton de Araújo Basílio - Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO 13.742, DE 12 DE ABRIL DE 2.018**

P. 49.589/14 *Permite à LOJA MAÇÔNICA ARQUITETOS DE ORMUZD o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à LOJA MAÇÔNICA ARQUITETOS DE ORMUZD o uso de uma sala localizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim Ferraz, com endereço na Rua Bolívia, 6-63, Jardim Ferraz, neste Município de Bauru, com equipamentos de informática e mobiliários, de propriedade do Município de Bauru/SP e da Loja Maçônica, para o funcionamento do curso de informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens do Jardim Ferraz.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo indeterminado;
- utilização do imóvel pela PERMISSIONÁRIA, vedada a cessão dos bens para terceiros sem a autorização do PERMITENTE;
- manutenção, guarda, conservação e instalação dos bens móveis pertencentes à PERMISSIONÁRIA, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- gratuidade da permissão;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade, descumprimento de cláusula contratual, serviço deficiente conforme parecer técnico da Secretaria competente ou interesse do Município em 30 (trinta) dias após notificada a PERMISSOÁRIA;
- obrigação do PERMITENTE de ceder equipamentos de informática e mobiliário para o uso exclusivo dos cursos de informática para a população carente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES

SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATOS

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.716/17 - PROCESSO Nº 33.803/15 – CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** MARTIANO BAURU LTDA - ME - **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 04, Quadra 2173, Lote 12- Distrito Industrial IV. “Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 36 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, localizada nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 11, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 11 e 18, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Acácio Pereira, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Acácio Pereira, quarteirão 05, lado par, deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Acácio Pereira e Clovis Redondo de Magalhães, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando com a Rua Clovis Redondo Magalhães, encerrando uma área de 1.165,24 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.515 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6184 e avaliado por R\$ 58.707,94 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). - **PRAZO:** 24 meses - **ASSINATURA:** 26/12/17.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

David José Françoso  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

**Administração:** (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO

#### RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Edital nº 01/2018) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova de acordo com o **Capítulo VI, item 1.3 do referido Edital**, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

Inscrição nº **0023000144 - DEFERIDO**

Bauru/SP, 17 de abril de 2018

Comissão Examinadora

Portaria nº 409/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal da Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o Cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para a **REALIZAÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 01/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA ESCRITA E ENTREGA DE TÍTULOS** SERÃO REALIZADAS EM **06/05/2018 (DOMINGO)**, sendo a aplicação da Prova Escrita no período da **manhã** e de Entrega de Títulos no período da **tarde**, na ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. A **PROVA ESCRITA** TERÁ DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da Prova/ Entrega de Títulos, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

#### PROVA ESCRITA

11. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50 min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Escrita, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

12.3) Após o início da Prova Escrita não será permitido o rompimento do lacre.

12.4) O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Iniciada a Prova Escrita, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
16. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Escrita e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
17. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 19.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 19.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 19.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 19.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)
21. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio, no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
22. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como *bipe*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
24. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
25. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
26. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
27. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Escrita.
28. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
29. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador do Acesso.
31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 04 (quatro) de maio de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2018.**
32. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
33. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
34. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

#### PROVA DE TÍTULOS

35. A Entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia **06/05/2018**, no período da tarde, às **14h 30min**, no **Bloco C**.
36. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h e 20 min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
37. Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador.
38. No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados e informará quais títulos utilizará como pré-requisito para o Acesso.
39. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais.
40. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
41. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no Item 35 deste Capítulo.
42. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 409/2018.
43. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

44. Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados para fins do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.
45. Os Títulos entregues pelos candidatos do Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso serão encaminhados para manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação.
46. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Escrita.
47. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
48. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no quadro abaixo.

Título/curso	Pontos
1. Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
2. Doutorado em educação ou em área afim	8,0
3. Pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
4. Pós-graduação ( <i>latu sensu</i> ) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
5. Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
6. Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
7. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
8. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
9. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
10. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
<b>ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Pontos</b>
11. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
12. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
13. Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
14. Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
15. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
16. Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
17. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
18. Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
<b>PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Pontos</b>
19. Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
20. Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
21. Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
22. Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
23. Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
24. Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
25. Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

49. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da Prova Escrita e Prova de Títulos (17/04/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

#### PROVA ESCRITA

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h

PRÉDIO C

SALA 03

INSCRIÇÃO

0023000104

0023000054

NOME

ADRIANA DE CASTRO ZERLOTTI

ADRIANA MARIANELI DE MATOS MASCARO

0023000159 ADRIANA RAMOS PRADO  
 0023000050 ALESSANDRA CARLA CHIES CAMILO  
 0023000069 ALINE BALDO BERNARDINO  
 0023000134 ALINE DINIZ OLIVEIRA BODO  
 0023000045 ANA CAROLINA BOTOCE  
 0023000061 ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA  
 0023000156 ANA CRISTINA ALMEIDA SODRE  
 0023000111 ANA KÁTIA BRASIL CASTOR MODOLO  
 0023000013 ANA PAULA ESCUDERO INACIO  
 0023000141 ANA PAULA PRADO  
 0023000008 ANAI GARCIA SALLA  
 0023000105 ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS  
 0023000084 ANDREA JURADO DE CARVALHO SILVA  
 0023000057 ANDREIA LONGO DE CAMPOS MIASSACA  
 0023000071 ANDRÉIA ZANCONATO CARNEIRO  
 0023000165 ANDRESSA FERREIRA ARGENTAO  
 0023000143 ÂNGELA CRISTINA MECHESEREGIAN RAZEIRA  
 0023000122 ANGELA EDILAINE LEMOS DE CAMPOS  
 0023000017 ARIANE PINHEIRO GRANADO GOMES  
 0023000004 CAMILA APARECIDA GONÇALVES OTAVIANO  
 0023000136 CARLA SOARES LOPES  
 0023000082 CAROLINE LOPES  
 0023000030 CIBELE DE LIMA TAKENAKA  
 0023000166 CIRLENE GOMES DA COSTA  
 0023000085 CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ  
 0023000119 CLAUDETE SILVA NOVAES  
 0023000102 CLAUDIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA  
 0023000169 CLAUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU  
 0023000055 CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES  
 0023000016 CLAUDILAINE PEREIRA DE LIMA FERES  
 0023000003 CRISTIANE ANDREAZZA DE OLIVEIRA  
 0023000147 CRISTIANE APARECIDA CUNHA GREGORIO  
 0023000121 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
 0023000077 CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS  
 0023000146 CRISTIANE VIGO MOURA  
 0023000145 CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA  
 0023000096 CRISTINA BIAZON KAMI MURA  
 0023000051 CRISTINA MARIA DA COSTA SILVA  
 0023000135 DAIANA ZOCCA VIDES  
 0023000009 DALILA JODAR DE BARROS GALHARDO  
 0023000115 DANIELA FERRARI NOGUEIRA  
 0023000064 DANIELA FERRAZ VALLIM DE OLIVEIRA  
 0023000076 DARLI APARECIDA MACHUCA ROSSOTTI  
 0023000109 DEBORAH ABREU ALMEIDA LOCALI  
 0023000002 DEBORAH MIRANDA ALVARES  
 0023000151 DENISE APARECIDA BOMBINI FAUSTINI  
 0023000133 DENISE KALINE MUCCIO  
 0023000131 EDILENE MALMONGE ARAUJO GONÇALVES  
 0023000124 ELAINE CARLOTA REZENTI ANDRADE  
 0023000172 ELAINE CARVALHO DOS SANTOS CHAMORRO  
 0023000011 ELAINE COSTA RUIZ LEO  
 0023000074 ELAINE CRISTINA SASSO LUCINDO  
 0023000164 ELAINE LOURENÇO CINTRA  
 0023000107 ELAINE PIRES OZÓRIO  
 0023000053 ELEN FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA BENTO  
 0023000012 ELIANA APARECIDA COSTA RUIZ  
 0023000168 ELIANE CRISTINA CARDOSO  
 0023000130 ELIETE PIRES SANTOS MARIANO

**PRÉDIO C  
SALA 05  
INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 0023000062 ELISABETE GOMES MARTINS  
 0023000001 ELISANGELA APARECIDA LUQUES MENDES  
 0023000120 ELLEN CARLA CESAR DE SOUZA  
 0023000086 EZILDINHA GARRIDO  
 0023000034 FABIANA SILVEIRA  
 0023000138 FÁTIMA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS  
 0023000025 FATIMA NUNES  
 0023000106 FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO  
 0023000032 FERNANDA PASTORI FRANZÉ  
 0023000098 FLAVIA FERNANDA FREGATI  
 0023000007 FRANCEILMA BERNARDINO FERRE  
 0023000060 FRANCIANE DANIELA MANFIO BARBOSA  
 0023000018 FRANCIELE CRISTINE AVANTE MANGUEIRA  
 0023000078 FRANCINE ROBERTA GONÇALVES  
 0023000072 FRANCINE TAIS FRANCISCO  
 0023000154 GERALDA VIANA DE CASTRO COELHO  
 0023000029 GISELE ROSANE BARO  
 0023000093 GISLAINE RODRIGUES  
 0023000155 GRAZIELLE BELISÁRIO  
 0023000049 JANAINA BRAZ GOMES  
 0023000023 JANE APARECIDA MARQUES PEREIRA DE LIMA  
 0023000094 JERUZA KARLA GARCIA GIATTI

0023000157 JOSE ROBERTO DALBETO MACHADO  
 0023000125 JOSELIA MARIA ROVIS  
 0023000042 JOYCE DE OLIVEIRA SAMPIETRO  
 0023000047 JUICE MOLINA CARVALHO YAMAMOTO  
 0023000046 JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL  
 0023000142 JULIANA GODA FERRAZ  
 0023000171 JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI  
 0023000139 JULIANA MERIELLE DOS SANTOS UNGARO  
 0023000079 JULIANE VIGO MOURA  
 0023000088 KARINA ANDRADE TERRABUIO  
 0023000019 KARINA LOCILHA COCATO  
 0023000170 KAYRA RONDON CALIXTO NABAS  
 0023000153 KELIN NUNES FERNANDES SOUZA  
 0023000028 LEILA YACHEL PEREIRA  
 0023000116 LETICIA FERNANDES SILVA  
 0023000022 LÍVIA MARIA RIBEIRO LEME ANUNCIÇÃO  
 0023000059 LUCIANA BOTINI E SOUZA  
 0023000140 LUCIANA DOS SANTOS SILVA PERES  
 0023000162 LUCIANA FURLAN DOS SANTOS  
 0023000024 LUCIANA POLINI LOPEZ  
 0023000063 LUCIANE UBEDA NEFERSAN DOS SANTOS  
 0023000041 LUCIBELE IARA MELLO MATTS  
 0023000068 LUCIELENE APARECIDA ANDRÉ  
 0023000043 LUCIENE SIERRA MAXIMINO  
 0023000161 LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES  
 0023000081 LUCIMARA PEREIRA ANDRADE  
 0023000087 LUZIA APARECIDA CARLOS RODRIGUES  
 0023000033 MAGNAURA FARIA DOS SANTOS PULIDO  
 0023000132 MARA CRISTINA PEREIRA  
 0023000152 MARCIA RITA CHASSERAUX DAMASCENO  
 0023000015 MARIA AMELIA MUNHOZ  
 0023000114 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 0023000127 MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES  
 0023000167 MARIA ELENA MANGIOLARDO MARIÑO  
 0023000123 MARIA LUIZA CORINTO DE MOURA SANTOS  
 0023000090 MARIA ROSA MARTINS CAVALCANTI  
 0023000089 MARIA TEREZA GOMES  
 0023000067 MARILZA RAMOS PEREIRA DA SILVA

**PRÉDIO C  
SALA 09  
INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 0023000118 MARINA RODRIGUES FERNANDES SOUZA  
 0023000052 MARISA SACCON VIEIRA  
 0023000021 MARTA TORMENA SHIMAMURA  
 0023000150 MAYRA ROBERTA MARCELINO PELEGRINI  
 0023000039 MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO  
 0023000040 MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA  
 0023000149 MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA  
 0023000066 MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI  
 0023000110 MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO  
 0023000137 NATHALIA DE SOUZA SILVA DALBETO  
 0023000092 PATRICIA ALINE COTA GOMES SATO  
 0023000006 PATRICIA DE SOUZA VIEIRA DAMACENO  
 0023000065 PATRICIA KELI FREDERICO  
 0023000037 PATRICIA KELLER DE LIMA  
 0023000126 PÉROLA CRISTINA ALVES  
 0023000160 PRISCILA ALVES DE SOUZA MEDEIROS  
 0023000129 RAQUEL MARTINS DE SIQUEIRA TONELLI  
 0023000158 REBECA CINTHIA MIGUEL DA SILVA  
 0023000048 REGINA PRADOS RODRIGUES MENDONÇA  
 0023000117 RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA  
 0023000097 RENATA BARBARESCO TELLES  
 0023000080 RENATA DALBEM JULIANI  
 0023000027 RENATA RAFAEL DAINESI  
 0023000036 ROBERTA DITTRICH DANTONIO  
 0023000099 ROCHELE ADRIANE SOARES  
 0023000144 ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA  
 0023000075 ROSANA CANDIDO DE OLIVEIRA ALVES  
 0023000056 ROSANA NUNES ROCHA  
 0023000113 ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS MORAIS  
 0023000083 ROSE DE SOUZA MELLO  
 0023000112 SABRINA ALBORGHETI  
 0023000095 SAMARA DE FÁTIMA MAXIMIANO FIGUEIREDO  
 0023000163 SILMARA ALVES DA SILVA  
 0023000148 SILVANA APARECIDA DE SOUZA POLONIATO  
 0023000073 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ORO  
 0023000108 SILVANA REGINA RIBEIRO DE FREITAS  
 0023000010 SILVIA BATISTA DE CERQUEIRA  
 0023000014 SILVIA CRISTINA DA SILVA AMADOR  
 0023000103 SILVIA FERREIRA MENDES DA SILVA  
 0023000031 SILVIA REGINA CARVALHO  
 0023000091 SIMONE FERNANDES GOMEZ DOS SANTOS  
 0023000070 SINTIA OTUKA ROSSI

0023000100 SIRLENE COLPANI  
 0023000058 SOLANGE APARECIDA LOPES  
 0023000005 TAIS SCAVASSINI DOS SANTOS  
 0023000035 TANIA REGINA BOSSI RUIZ  
 0023000128 TATTIANE TRENTIN GOMES  
 0023000038 VANESSA DE OLIVEIRA NAVARRO  
 0023000020 VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO  
 0023000026 VISLENE REGINA DE OLIVEIRA  
 0023000101 ZANETE INOCÊNCIA DE SOUZA SILVA  
 0023000044 ZIEIGRE BASTOS DEOLIVEIRA GONÇALVES

Bauru, 17 de abril de 2018.  
 A Comissão

#### ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 10 (dez), 15 (quinze) e 27 (vinte e sete) de março de 2018, resolve **EXCLUIR** o item 9 do Conteúdo Programático de Legislação, abaixo indicado.

#### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LEGISLAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Artigos: 5º; 6º; 205 e 206; 208 e 209; 211 e 212; 214; 227; 228 a 230. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
2. Direitos da Criança e do Adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente. - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dos artigos: 1º. ao 6º.; 13 ao 18; 18A; 18B; do 53 ao 60; do 83 ao 85; 136 e 137. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm)
3. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 atualizada. Artigos: do 1º ao 34; do 58 ao 60; do 68 ao 71 e 79B. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf) e Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009 Disponível em: [http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)
5. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
6. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Artigos: do 1º ao 13; do 18 ao 22; 29; do 42 ao 60. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)
7. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf)
08. Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) dos Servidores Específicos da Área da Educação do Município de Bauru - Lei Municipal de Bauru nº 5.999, de 30 de novembro de 2010. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei5999.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5999.pdf)
09. Atividades de Trabalho Pedagógico (ATP) - Decreto Municipal de Bauru nº 11.580, de 06 de julho de 2011, que regulamenta o artigo 40 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec11580.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec11580.pdf)

#### LEIA-SE:

#### ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LEGISLAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Artigos: 5º; 6º; 205 e 206; 208 e 209; 211 e 212; 214; 227; 228 a 230. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
2. Direitos da Criança e do Adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente. - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dos artigos: 1º. ao 6º.; 13 ao 18; 18A; 18B; do 53 ao 60; do 83 ao 85; 136 e 137. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm)
3. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 atualizada. Artigos: do 1º ao 34; do 58 ao 60; do 68 ao 71 e 79B. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf) e Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009 Disponível em: [http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)
5. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
6. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Artigos: do 1º ao 13; do 18 ao 22; 29; do 42 ao 60. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)
7. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf)
08. Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) dos Servidores Específicos da Área da Educação do Município de Bauru - Lei Municipal de Bauru nº 5.999, de 30 de novembro de 2010. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei5999.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5999.pdf)

Bauru/SP, 17 de abril de 2018.  
 A Comissão

#### RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do **PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS** (Edital nº 01/2018) aberto para credenciamento de estagiários informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova **de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital**, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

#### ARQUITETURA E URBANISMO

Inscrição nº **0023300012** – DEFERIDO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição nº **0023500040** – DEFERIDO

#### SERVICO SOCIAL

Inscrição nº **0024000005** - DEFERIDO

Inscrição nº **0024000035** - INDEFERIDO

Inscrição nº **0024000096** - INDEFERIDO

Bauru/SP, 17 de abril de 2018  
 Comissão Examinadora  
 Portaria nº 408/2018

#### RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do **PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS** (Edital nº 01/2018) aberto para credenciamento de estagiários informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

#### ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA

Inscrição nº **0023200062** – INDEFERIDO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição nº **0023500066** – INDEFERIDO

#### INFORMÁTICA

Inscrição nº **0023700030** – INDEFERIDO

#### SERVICO SOCIAL

Inscrição nº **0024000035** - INDEFERIDO

Inscrição nº **0024000096** - INDEFERIDO

Bauru/SP, 17 de abril de 2018  
 Comissão Examinadora  
 Portaria nº 408/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, NUTRIÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL E NÍVEL TÉCNICO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA - EDITAL 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no processo seletivo para o credenciamento de **ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, NUTRIÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL E NÍVEL TÉCNICO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 06/05/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do seguinte **documento original: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) por meio da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nas embalagens plásticas disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) A embalagem plástica tratada no Item 11 deverá ser acondicionada embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem (ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de Ocorrência/Termo de Compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
17. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Processo Seletivo.
- 17.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 19.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 19.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 19.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 19.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)
21. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre da embalagem onde estão guardados os pertences pessoais.
22. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *lpad*, *lpod*, *lphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nas embalagens plásticas, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
24. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
25. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 25.1) É reservado à Coordenação do Processo Seletivo, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.
26. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
27. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 27.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
28. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
29. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
30. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
31. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Processo Seletivo de Estágio.
32. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 04 (quatro) de maio de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2018.**
33. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável

deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

34. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

35. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**35.1) Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.**

36. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (17/04/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

#### ADMINISTRAÇÃO

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G	
SALA 15	
INSCRIÇÃO	NOME
0023100073	0BEATRIZ BARBOZA DOS SANTOS
0023100030	ABIQUEILA DE CÁSSIA MENDES DIAS
0023100145	ADRIELLE ALEXANDRE
0023100034	ALEXANDRE ESTEVES MENDES
0023100085	ALINE CAMARINI MOURA
0023100174	ALINE HONORIO DA SILVA
0023100172	ALLAN GABRIEL DE CAMARGO FLORENCIO
0023100183	AMANDA RIBEIRO BERTOLINI
0023100130	ANA CAROLINA DOS SANTOS BUCH
0023100170	ANA FLÁVIA DE MORAES
0023100105	ANA JULIA DA SILVA MORAIS
0023100057	ANA JULIA TRAVAGLI SANCHES
0023100076	ANA LAURA SERRANO
0023100061	ANDRÉ LUIZ FERREIRA SIMONETTI
0023100144	BARBARA ALMEIDA DA SILVA
0023100011	BEATRIZ CANDIDO GONCALVES
0023100049	BIANCA MACEDO FERNANDES
0023100060	BRUNA CAROLINA OLIVEIRA GARCIA
0023100168	BRUNA SOARES VIEIRA
0023100106	CAMILA FERNANDA DE CÉZAR FRACHINI
0023100080	CAMILLA GRILLO FERREIRA
0023100092	CARLOS ATHANAZIO UNGEFEHR NETO
0023100121	CAROLINE FELICICIMA DA SILVA BRAZ
0023100082	CHRISTIAN DE OLIVEIRA XAVIER
0023100026	CLELIA CRISTINA PIZZELLO
0023100109	CRISTIANE MACHADO DA SILVA
0023100036	DANIEL DE OLIVEIRA RATTO
0023100089	DANIEL SILVA RODRIGUES
0023100041	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA LEO
0023100149	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS
0023100046	DANIELA DA SILVA BERTOLO
0023100039	DANIELLE ALESSANDRA LOURENÇO TONON
0023100058	DANIELY REGENI SILVA
0023100087	DANILO GENEBRA RIVAROLA AMARAL
0023100122	DANILO QUEIROZ LOURENÇO
0023100070	DÉBORA LIENE MOURA SANTOS
0023100081	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI
0023100019	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023100006	EDSON BENICIO ARAUJO SILVA
0023100079	ELIANA MATIAS TOSTA
0023100181	ELIAS APARECIDO HENRIQUE
0023100173	ESTEVAM OLIVEIRA DOS SANTOS
0023100053	FABIANE ALVES FERREIRA
0023100037	FABIO SARDINHA VENTURINI
0023100120	FABRIZIO VINICIUS SILVA
0023100028	FERNANDO FERREIRA ORESTES
0023100140	FLÁVIA CAROLINA BETRAMINI ORTEGA PATERNO
0023100097	FRANCIANE PEREIRA SANTINI
0023100016	FRANCIANE QUESSADA SANTOS DE OLIVEIRA
0023100102	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA
0023100117	GABRIEL CRUCIATA PERRONE
0023100063	GABRIEL LOPES DOS SANTOS
0023100187	GABRIEL MARQUES DOMICIANO
0023100184	GABRIELE PEREIRA DE SOUZA MELILLO
0023100159	GABRIELE RIBEIRO DUTRA DOS SANTOS
0023100015	GABRIELLA TERRA PADOVAN
0023100068	GABRIELLE DE CARVALHO HERMOGENES
0023100124	GABRIELY TORMENTE PEREIRA
0023100118	GEOVANE DE CARVALHO MONTANHOLI
0023100029	GEOVANNA BENTO ALCANTARA MARANGON
0023100165	GÉSSICA ANITA ESTEVAM DOS SANTOS
0023100012	GIOVANA PEREIRA
0023100157	GIOVANNA DOS SANTOS EUFLOZINO
0023100166	GIOVANNA INRI ARAUJO

0023100088	GRAZIELLE MORBI FARIA DA COSTA
0023100047	GUILHERME DE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
0023100153	GUILHERME ROJAS LOZANO GONÇALVES
0023100127	HANNA SOPHIA MARTINS TREFILO
0023100179	HERMIS HERICK ROSA
0023100032	HOSANA RIBEIRO DA SILVA SANTANA
0023100148	IGOR JOSE DA SILVA LOPES
0023100021	ISABELA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
0023100051	ISABELLE SILVA ESTRELA
0023100066	IZABELLA BARROZO RODRIGUES
0023100005	JAQUELINE LIMA BATISTA DE MATOS
0023100025	JEISLIFER FERREIRA DE CARVALHO
0023100155	JÉSSICA JENNIFER BENTO DE MOURA
0023100018	JÉSSICA PACOR
0023100024	JOANA FREIRE DA SILVA SANTOS
0023100010	JOÃO VITOR DA SILVA DE JESUS
0023100038	JONATAS OLIVEIRA COSSONICHE
0023100126	JOSIANNY ROSA SERVATI DE SOUZA
0023100107	JOYCE MAYARA DA SILVA SANTOS
0023100065	JULIA FERNANDA MENDES CALEDO
0023100033	JULIANO RENAN SILVERIO
0023100091	JUSLEY NADIANE SILVA
0023100050	KARINA DE MELLO RAMOS
0023100139	KAROLAINE PORFIRIO DA SILVA
0023100074	KATIA DIAS FLORINDO PEDON
0023100175	KEILA VIVIANE BUENO
0023100160	KELVIN DOS SANTOS SILVA
0023100161	KLAUCIO MATHEUS DA SILVA SANTOS
0023100147	KRISLEY GABRIELLE BAR DE SOU
0023100150	LAIS MAYARA SUAVI
0023100138	LARA DA SILVA SOUZA
0023100009	LARAIAINE NARRIMAN DE SOUZA DOS SANTOS
0023100129	LARISSA PORTONI DE SOUZA
0023100176	LARISSA VAZQUEZ VARGAS
0023100022	LAURA SILVA DE MORAES
0023100189	LEANDRA DE SOUZA
0023100045	LEANDRO SILVA DUTRA PEREIRA
0023100180	LÉO FERNANDO PONTES DE MELLO
0023100031	LEONARDO BALIEIRO FRIGO FUZISAKI
0023100054	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
0023100115	LETÍCIA DE OLIVEIRA KEHDY
0023100043	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS CAVALCANTI
0023100190	LETÍCIA TALIA PIRES DA SILVA
0023100146	LISLAINE EMANUELE FERREIRA
0023100069	LIZ TORRES DE CAMPOS
0023100008	LORHÚAMA NATHANY FONSECA OS SANTOS
0023100123	LUANA SANTOS VIEIRA
0023100048	LUCAS FELIX REZENDE
0023100151	LUCAS GABRIEL SILVA DE SOUSA
0023100169	LUCAS RODOLFO GUEDES DE MELLO
0023100098	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCH
0023100086	MARCELA BORGES GIOGO
0023100035	MARCELO ALEXANDRE BINATO FILHO
0023100095	MARCELO PEREIRA LIMA JÚNIOR
0023100113	MARCOS ALARCÃO
0023100094	MARIA EUGENIA COSMO DA SILVA
0023100135	MARIA JULIA DE OLIVEIRA CORDEIRO
0023100072	MARIA RITA DA SILVA ROCHA
0023100023	MARIELI ABRANTES BARBOSA
0023100099	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0023100017	MATEUS GREGIO PINTO
0023100125	MATEUS VINICIUS ANANIAS DOS SANTOS
<b>PRÉDIO G SALA 19</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023100110	MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO DOS SANTOS
0023100101	MATHEUS SINIVALDO DA SILVA DE SOUZA
0023100083	MAU FRANCINE DA SILVA
0023100055	MAYARA APARECIDA SEVERO DA SILVA
0023100071	MAYARA MOURA MATHIAS DOS SANTOS
0023100003	MAYARA UYNE FRANCISCO COSTA
0023100152	MICHELE MARCATTO
0023100078	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO
0023100056	MICHELLE APARECIDA GONZALES DOS SANTOS
0023100142	MIRIAM CHAGAS DE CARVALHO
0023100167	MONIQUE MARIELI SILVEIRA DA SILVA
0023100014	MONIQUE MENDES GOVEDICE
0023100096	NATALIA DE ALCANTARA BRITO NUNES
0023100137	NATALINA ALBERTINA BAPTISTA BUNGA
0023100042	NATASHA DANIELI DIAS DA SILVA
0023100103	NATHALIE SOUZA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS
0023100044	NATHYELLI VENTURA DA SILVA MELO
0023100062	NEIDE LUCIA LARANJEIRA
0023100186	NICHOLAS DANIEL DE SOUZA

0023100116	NINA HEE JIN CHOI
0023100182	OLAVINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
0023100001	PAMELA CHRISTINA SOUZA LOPES
0023100007	PAMILA FERNANDA ALVES FRANCISCO
0023100093	PAULINA LACERDA MARTINS
0023100100	PAULO GABRIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA
0023100132	PETERSON DE PAULA MARIANO
0023100052	PIETRO SAGGIORO
0023100163	RAFAEL DE AZEVEDO SANCHES
0023100134	RAFAEL HENRIQUE FREITAS LIMA
0023100119	RAFAEL RENE MICHELIN
0023100188	RAFAELA RIBEIRO MORETO
0023100131	RAPHAEL CHRISTOFOLI OLIVEIRA RIBEIRO
0023100154	RAPHAELLA ALEXIA SILVA RODRIGUES
0023100104	REBECA PAIXÃO DA SILVA AGUIAR
0023100177	RENATO MASSOLA SOUTO
0023100040	ROBERT GUILHERME SOUZA BENEDITO
0023100185	RODRIGO FRABETTI DA SILVA
0023100128	ROGÉRIO PEREIRA IZAIAS
0023100084	ROSELAINÉ DOS SANTOS SEVERIANO
0023100112	RUBIA RODRIGUES DOS SANTOS
0023100013	RUTE LIRANI DAVID DA SILVA
0023100075	SANDRA APARECIDA SANDOLI
0023100164	SIMONE CRISTINA SANTOS SILVA ALVES
0023100059	STEPHANI CAROLINE LOPES RODRIGUES
0023100136	SULAMITA DE OLIVEIRA PAIVA
0023100064	TATIELE DA SILVA LIMA
0023100108	THAINÁ HELOÍSA DA CRUZ JULIÃO
0023100077	THAÍS HATIMINE CABRAL
0023100114	THALIA LÚCIA FERREIRA MARTINS
0023100111	THALITA SILVA DE OLIVEIRA
0023100002	THAYLA RAMALHO SILVA MACHADO
0023100156	THIAGO ANDREY SIMOES
0023100143	THIAGO DOS REIS CHAGAS SANTOS
0023100178	THIAGO HENRIQUE BRUNO
0023100004	THOMAZ RAMIRO SCHMIDT BAPTISTA
0023100133	TIAGO CLEMENTE RODRIGUES
0023100020	VANDRÉIA VIGIDO LUCINDO
0023100090	VERUSKA FARIA FERREIRA
0023100171	VICTOR BAHU DE OLIVEIRA ROCHA
0023100027	VICTORIA SANCHES DE LUNA
0023100067	VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA PINHEIRO DE MATOS
0023100141	VITÓRIA CAROLINE GUEDES DA SILVA
0023100158	VITÓRIA LUCIO DA SILVA BRITO
0023100162	WAGNER NOGUEIRA DOS SANTOS

**ENGENHARIA AGRONÔMICA/AGRONOMIA**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h

**PRÉDIO G****SALA 02**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023200010	AMANDA ROSSETTO PACHECO
0023200043	ANDRÉ LUIZ VIANNA DE PAULA
0023200022	BEATRIZ ARCOMIM SILVA
0023200069	BEATRIZ BRAGA GARCIA SIVIERO
0023200021	BIANCA ARIELO MACHADO DE AGUIAR
0023200027	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS
0023200037	CAMILA ALVES COVACH
0023200030	CAMILA DE JESUS CHERRI
0023200059	CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO
0023200063	CAROLINA BERNARDES DA SILVA
0023200050	CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO
0023200047	DAERCIO BEVILACQUA FILHO
0023200038	DANIEL FERNANDO TAMEGA JUNIOR
0023200007	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023200051	DIEGO PIZA DE MORAES
0023200046	EDUARDO JOÃO MAZEBO DOS SANTOS
0023200065	ELIAS APARECIDO HENRIQUE
0023200053	ENELLAN JULIANA MELGES
0023200040	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
0023200025	FABIOLA ESTER DE QUEIROZ CHAVES JULIO
0023200029	FRANCINEIDE MORAIS DE ARAUJO
0023200005	FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA
0023200041	GIOVANNA TEIXEIRA SILVA
0023200032	GIOVANNI ANDRADE MONDIN
0023200014	GUILHERME DONIZETE PIRES DOS REIS
0023200044	GUILHERME SANTOS PEREIRA
0023200008	GUSTAVO SPIRI CRUZ BARBOSA
0023200018	GUSTAVO LAMBERTINI BACELLAR
0023200056	GYUVANIA LARA SANGALO BERNIN
0023200023	ISABELLA DE OLIVEIRA MIRANDA
0023200011	JAQUELINE GONZAGA SILVA
0023200017	JARED LUIS SALES
0023200068	JULIA CRISTINA FERREIRA FRANCISCO



0023200013	JULIANA VIEIRA SEABRA
0023200058	JÚLIO CESAR SANTOS PEREIRA
0023200039	LARISSA MARLA GUIMARAES
0023200012	LARYSSA DIAS BARBOZA
0023200026	LEONARDO PIMENTEL VALENCIO
0023200033	LUANA LAURINDO DE MELO
0023200052	LUCAS JOSÉ RIBEIRO BEVILACQUA
0023200016	LUCAS MELEIRO DA SILVA
0023200036	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCH
0023200031	LUIS ANTONIO JULIÃO FURTADO
0023200067	LUIS FERNANDO BETONI SCARMELOTO
0023200015	LUIS FERNANDO DE ALICE
0023200004	LUIZ GUSTAVO VIOTTO
0023200055	MAIRA GONCALVES PLACIDO
0023200020	MARIANA ALVARENGA FALCONI
0023200049	MARIANA COUTINHO DE SOUZA
0023200019	MARIO JOSÉ BELLISSIMO
0023200002	MATHEUS GUILHERME FERREIRA
0023200066	MATHEUS VIEIRA MENDONÇA
0023200024	MAYKON EDSON DIAS MEIRA
0023200009	MIGUEL STANCARE NETO
0023200054	NASSER FELIPE EL GADBAN
0023200064	OLAVINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
0023200062	PAULA LUÍSA BOMBARDA ANDRADE FURLAN
0023200001	RAFAEL SEIJI DE FREITAS AKIYOSHI
0023200006	RAQUEL LEE CIPRIANO
0023200028	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0023200003	RENAN DE ABREU SNEIDERIS
0023200042	RENAN LUCAS VANDERLEI
0023200045	RODOLFO CASSIO MELO DE ALBUQUERQUE
0023200060	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA
0023200048	RONDINEY TECH
0023200061	SERGIO MOREIRA DA COSTA
0023200057	VANESSA MARTINS CORACINI
0023200034	VINÍCIUS EDUARDO MARTINÃO ZUIM
0023200035	VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA

**ARQUITETURA E URBANISMO**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G	
SALA 08	
INSCRIÇÃO	NOME
0023300022	AGNALDO BUENO FILHO
0023300052	AIMÉE DE FREITAS CAETANO
0023300189	ALAN CAFEU DE SANTIS
0023300111	ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
0023300150	ALINE CRISTINE GUIMARÃES GIROLDO
0023300055	ALINE GODOY CREPALDI
0023300120	ALINE PARDO LIMA
0023300171	AMANDA CAROLINA ALVARES
0023300177	AMANDA CARVALHO DIMOFSKI
0023300145	AMANDA LETICIA BORGES DOMINGUES
0023300037	AMANDA LIMA PISOLATE
0023300163	AMANDA SANTANA DA SILVA
0023300078	ANA CAROLINA BERGAMASCHI DO VAL
0023300075	ANA CAROLINA DIAS
0023300164	ANA CAROLINA SIQUEIRA SOARES
0023300157	ANA CAROLINE DA SILVEIRA COSTA
0023300125	ANA JÚLIA FERNANDES DE SOUZA
0023300136	ANA LIVIA DE MELLO SOUZA
0023300020	ANA LUCIA SICHIERI
0023300056	ANA LUIZA MARTINS
0023300066	ANA RAQUEL SANTOS VALERIO
0023300122	ANDRÉ APARECIDO GUIMARÃES
0023300185	ANIZIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
0023300154	ANNA LAURA CAMARGO CARRION
0023300058	ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NETO
0023300042	ARIADNE SAUER GUIMARÃES PEDRO
0023300112	BEATRIZ BRESCHI MENDES GOMES
0023300051	BEATRIZ DI SESSA
0023300073	BEATRIZ ESTEVES
0023300080	BEATRIZ FERRAZ BONIOTTI
0023300168	BEATRIZ GOES DE SOUZA
0023300116	BEATRIZ LEITE ANTUNES
0023300194	BEATRIZ MÁIRA GERALDO DE OLIVEIRA
0023300156	BEATRIZ MANGIOLARDO MACEDO GOMEZ
0023300198	BEATRIZ MIRAGLIA ZANI ALVARES
0023300128	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
0023300039	BRENDA AKIKO TOMIYAMA
0023300011	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA
0023300012	BRUNO GONCALVES MALUFE
0023300190	BRUNO VINÍCIUS DA PALMA NOVAES
0023300006	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0023300137	CAROLINE CARDOSO AGUILAR

0023300162	CAROLINE MORAES COLOMBO
0023300167	CAROLINE TUROLLA SANTOS
0023300133	CAROLYNI HIGUCHI ANTONELLI
0023300203	CHRISTIAN JERÔNIMO DA SILVA CAMPOS
0023300059	DÁLETTE TOLEDO DE MORAES
0023300070	DANIELLE CRISTHINE PLÁCIDO PINHEIRO
0023300050	DEBORA MOURA BARBOZA
0023300019	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023300117	DEBORAH CRISTINA BARBOSA BUENO
0023300138	DEBORAH QUERUBIM RIEHL
0023300161	DÉCIO SONAGERE MARTINEZ
0023300132	DESIREE CAROLINE LEITE FELIPE
0023300192	ELIAS APARECIDO HENRIQUE
0023300175	ELIZABETH SELVA DE SOUZA
0023300097	EMILY DE SOUZA
0023300160	ERIKA DOS SANTOS BELIZOTE
0023300014	ERIKA VIEIRA SANTOS
0023300029	FABIANA HERRERO NUNES
0023300184	FELIPE ALVES CARNEIRO
0023300025	FERNANDA CASSOLA TONIN
0023300030	FERNANDA DA SILVA NADIM
0023300041	FERNANDA NAKANO
0023300010	FRANCINE MARANHO DA SILVA
0023300038	GABRIEL COSTA MACORIN
0023300087	GABRIEL MISTRONI CAVALARI
0023300188	GABRIELA CONSOLMANO CRIVELLARI
0023300095	GABRIELA CRISTINA HONÓRIO DE ASSIS
0023300179	GABRIELA FAVARETTO GOMES
0023300143	GABRIELA GEROTTO VIOLA
0023300094	GABRIELA ROCHA GUIMARÃES
0023300139	GABRIELA ROSA
0023300101	GABRIELE CRISTINA SANTOS SILVA
0023300044	GABRIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
0023300067	GABRIELLA FERREIRA CAMILO
0023300147	GABRYELLA TIEMMY SAITO DE OLIVEIRA
0023300054	GEOVANA MARTINELI VERONESI
0023300186	GEOVANA PETELINKAR DA SILVA
0023300121	GIEDRE CANCIAN MATHEUS
0023300071	GILBERTO DONIZETE DE SOUZA JUNIOR
0023300065	GIOVANA CRISTINA GRAMINHA
0023300061	GISELE CRISÓSTOMO
0023300100	GUILERME DEMÉTRIO
0023300204	GUILHERME ANTONIO ALVES HERREIRA
0023300181	GUILHERME ANTONIO CLERIGO FORCIM
0023300069	GUILHERME BRENO ILDELFINO
0023300079	GUILHERME DA SILVA POSSANI
0023300102	GUILHERME DRAGHI SANTANA
0023300023	GUSTAVO ADORNO DE MEDEIROS
0023300040	HELENA SIMÕES MORAES
0023300152	HELOÍSA HELENA FIGUEIREDO PAES DE OLIVEIRA
0023300034	HENRIQUE OLDANE DUARTE
0023300033	INARA REGINA DA SILVA
0023300004	ISABELA CASALECCHI BERTONI
0023300098	ISABELA MACÁRIO CUSTÓDIO
0023300074	ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS
0023300158	JACQUELINE RODRIGUES
0023300008	JAQUELINE MARIA BIATO
0023300024	JENIELEN MAYSA DE OLIVEIRA MORETI
0023300089	JENIFER FRABETTI DE FIGUEIREDO
0023300135	JESIEL SOUZA MASTRANGELI
0023300107	JESSICA CAROLINE DA SILVA
0023300068	JÉSSICA RAQUEL DA SILVA COQUEIRO
0023300046	JHULIA LIMA SCARMELOTO
0023300144	JOSÉ APARECIDO BARATELLA NETO
0023300001	JOSE CARLOS NOLASTRO JUNIOR
0023300015	JOSÉ FERNANDO PEREIRA CAVALLIERI
0023300076	JOSIANE BENEDITA SILVA PEREIRA
0023300060	JOYCE EVELLIN DA SILVA DE OLIVEIRA
0023300115	JULIA CAVALHEIRO PINHO
0023300021	JÚLIA FERNANDA VAZ BENEDETE
0023300053	JULIA MUNIZ DA SILVA
0023300155	JULIANA ALBA FERREIRA
0023300201	JULIANA ZULATO
0023300118	JULIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA
0023300018	KALINE BOMBONATTI OLENSKI
0023300169	KARINI SALGADO DE CASTRO
0023300142	KATHLEEN POSTIGO
0023300176	LARISSA FIGUEIREDO DELLASTA
0023300180	LARISSA PALMA OURA
0023300178	LARISSA SANTOS SILVA
0023300092	LARISSA VIDAL DE NEGREIROS ROSSANESE
0023300151	LAURA RABELLO GOBBO
0023300086	LEONARDO BARBOSA PERINI
0023300036	LEONARDO TRINDADE GIGIOLI

0023300104	LETICIA AMARAL DE CALMON BORGES
0023300114	LETÍCIA CHILELLI GRICIO
0023300124	LETÍCIA DAMACENO DOY
0023300045	LETÍCIA DE OLIVEIRA ORTEGA
0023300172	LETÍCIA GOMES PEREIRA
0023300072	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA GOMES
0023300081	LETÍCIA PARDINO TEIXEIRA
0023300005	LETICIA PEREIRA ANDRADE
0023300129	LETICIA SANTOS RAMOS
0023300085	LISSANDRA FERNANDA OLIVEIRA MELLO
<b>PRÉDIO G SALA 10</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023300003	LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA
0023300062	LIVIA MOREIRA DE CAMARGO
0023300049	LUAN RIBEIRO DIAS
0023300134	LUANA ARIÊ RIBEIRO ALVES
0023300091	LUANA DA SILVA FABI
0023300009	LUANA HELENA CARDOSO
0023300195	LUCAS CATALANO RIOS
0023300141	LUCAS DE BARROS ALENCAR
0023300084	LUCAS GOVINHO
0023300170	LUCAS MIGUEL DOS SANTOS MARINHO
0023300130	LUCAS NAMED MANJI
0023300105	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCH
0023300064	LUCAS SCUDELLER DAMETTO
0023300159	LUCAS SOUSA DE CARVALHO
0023300148	LUCIANE GLICIA DE SOUZA
0023300109	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ALVES
0023300149	LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA
0023300187	LUIZA ANIELLI SOARES
0023300088	LUIZA BARBIERI
0023300200	LUKAS PARRA NOBRE
0023300026	MAIKON CESAR PEREIRA
0023300090	MARCELA PULZATTO MAZETTO
0023300096	MARCELA SAGREDO CAMILLO
0023300035	MARIA CLARA MADALENO SABIO
0023300205	MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS MACHADO
0023300013	MARIA FERNANDA BORGES GENARO
0023300002	MARIANA LUIZA DE CASTRO BATISTA
0023300174	MARIANA MARQUETI PEREIRA
0023300093	MÁRIO ANDRÉ MUNHOZ DO AMARAL
0023300082	MAYARA MORAES BARATELLA
0023300113	MIRELA SHIMATA MACHADO DA SILVA
0023300131	MURILO BUENO RUBIRA CIRINO
0023300027	NAIARA MACIEL THEODORO
0023300153	NATASHA NEME GONÇALVES DE ALMEIDA
0023300193	NATHALIA PRADO QUEIROZ
0023300083	NELMA DE MENEZES GATTI
0023300191	OLAVINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
0023300057	OTÁVIO CESAR RODRIGUES DE LARA
0023300166	OZIAS SARAIVA DE OLIVEIRA
0023300127	PÂMELA BRITO FRABETTI
0023300099	PAMELA FERNANDA RODRIGUES
0023300140	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
0023300182	PEDRO HENRIQUE BARBOSA
0023300043	RAFAEL MONTANHER MATHEUS
0023300123	RAFAELA LIRA MENDES
0023300016	RAQUEL OSTASIUK IZQUIERDO VERA
0023300196	REBECA MARANHO PINTO
0023300173	RENATA CRISTINA BOAVENTURA
0023300183	ROBERTO VICENTE GRIGOLATO JUNIOR
0023300165	RODRIGO GIMENES DOS SANTOS
0023300077	RODRIGO TENTOR DOMINGUES
0023300199	SANNY ALVES MIRA
0023300028	SUSY SALVÁTICO ABECIA
0023300017	SUYEN MELO DA SILVA
0023300032	SUZANNE DE SOUZA ALMEIDA SANCHES
0023300119	TAIS DE OLIVEIRA MARQUES
0023300031	TATIANE DOMINGUES PROENÇA PEREIRA
0023300108	THAMARA GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA
0023300146	THAYNARA LETICIA DA SILVA MONTALVÃO
0023300047	TIAGO DE OLIVEIRA ROSA
0023300007	VANESSA YURI KATO
0023300106	VICTOR PRUDENCIATE ALVES DA SILVA
0023300048	VIDA NURANI
0023300110	VITOR HUGGO ARAUJO DOS REIS
0023300063	VIVIAN OLIVEIRA SILVA

0023300197	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MACHADO
0023300202	WÉRICA DE OLIVEIRA BARBOSA
0023300103	YASMIN VILASSANTE EMERICH
0023300126	ZÉLIA NEIDE DE SOUZA FREITAS

**DESIGN**

<b>06/05/2018 (DOMINGO) às 09h</b>	
<b>PRÉDIO G SALA 06</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023400095	ÁGATHA JOHANSEN DOS SANTOS
0023400029	ALEXANDRE VICTORIO PESSOA
0023400103	ALINE CRISTINA FRANCISCO
0023400097	AMANDA COELHO FIGLIOLIA
0023400077	AMANDA MIYUKI TAKEBAYASHI
0023400030	ANA BEATRIZ AZEVEDO SAMPAIO
0023400085	ANA BEATRIZ RABONI RIBEIRO
0023400002	ANA CAROLINE DA SILVA CAMILLI
0023400014	ANA CAROLINE DE MATOS
0023400007	ANA LAÍS PIRÁGINE
0023400035	ANA MARIA EMIKO NAKAGAWA
0023400001	ANDREZA ENGLER PINTO
0023400046	BEATRIZ FERRE FURTADO
0023400058	CAIO GABRIEL TORRES TEIXEIRA MACHADO
0023400013	CAMILA JORGE LATANZIO
0023400027	CAROLINA MAYUMI NAKATSU
0023400012	CASSIA ELY LEODORO CHAGAS OLIVEIRA
0023400080	CASSIO RODRIGUES LIMA
0023400033	DANIEL JYOJI NICHIAI
0023400008	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
0023400018	DAVI FRANCO CABEÇA
0023400009	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023400098	EDMARCIA REGINA TINTA
0023400056	EDUARDO CLARO AVELAR
0023400110	EDUARDO DE MORAIS FERRACIOLI
0023400106	ÉRICA SANCHES
0023400118	ESTELLA TORRES
0023400100	FERNANDA YURI IWAOKA
0023400024	FLAVIA CRISTINA BORDIN
0023400088	FRANCYELLEN DOS SANTOS FERMIANO
0023400064	GABRIEL GERIZANI
0023400026	GABRIEL HENRIQUE DIORIO
0023400092	GABRIEL HENRIQUE GALVAO SEQUEIRA
0023400010	GABRIEL SANTOS SLOMPO
0023400017	GABRIELA IRIAS DA CONCEIÇÃO
0023400023	GABRIELA LUCIANA BRAZ
0023400004	GERALDO BOSCO BOTTARO
0023400101	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0023400090	GUSTAVO TROYA LOURENÇO
0023400075	HENRIQUE CORREA FEITEIRA
0023400020	HENRY TELLES CARLONI SANTOS
0023400082	IGOR JOSE DA SILVA LOPES
0023400079	ISABELE PEREIRA SUAVI
0023400069	IZABELA ZAVALSKI PINHEIRO MANO
0023400099	JAQUELINE DA SILVA MANTOVANI
0023400044	JÉSSICA MONIQUE BARRETO
0023400084	JHEFFERSON HENRIQUE SOUZA CANUTO
0023400015	JHONATAH FRATINI DA COSTA
0023400011	JOÃO CARLOS SCHEFFER JUNIOR
0023400089	JOÃO LUIZ DELMONT GUZZI
0023400105	JOÃO PAULO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
0023400031	JOÃO PEDRO SGARBI PORTO
0023400025	JOÃO VITOR OLIVEIRA GUARINGUE
0023400037	JULIA FERNANDA MENDES CALEDO
0023400071	JÚLIA HASSEM SCROCCO
0023400072	JULIANA FERREIRA ZOCCA
0023400040	JULIANA GONÇALVES COLUCE
0023400032	JULIANO DE FREITAS MOTA
0023400109	JÚLIO CÉSAR MORAES JÚNIOR
0023400093	KAIQUE DE SOUZA CAMARGO
0023400086	KAREN ARISSA OSSUGUI
0023400006	KARINA RODRIGUES DE SOUZA
0023400116	KAUANA ROBERTA DOS SANTOS MANOEL
0023400042	KIVYA MARIN DE OLIVEIRA LEITE
0023400051	LARISSA ALQUATI DA SILVA
0023400034	LARISSA MARIA MOREIRA RODRIGUES
0023400057	LARISSA VILLELA FILETI
0023400019	LAURA BEATRIZ KAORI IKEGAMI
0023400022	LEANDRO YAMATO CARDOSO
0023400111	LEONARDO ROSA LIMA
0023400076	LETÍCIA ZEBRAL QUIQUINATO
0023400094	LUAN GABRIEL PINTO FERREIRA
0023400070	LUANA FONSECA ZAIDAN
0023400068	LUCAS FERNANDO MACEDO PARREIRA

0023400114	LUCAS GABRIEL VIEIRA SOARES
0023400048	LUCAS SACRAMENTO SILVA
0023400073	LUCAS SALES NOGUEIRA COSTA
0023400060	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCH
0023400107	LUIZ FELIPE DOMINGUES FAIS
0023400119	LUIZ GUSTAVO ALENCAR DE MENDONÇA
0023400036	MARCELO TORRECILHA DE ANDRADE
0023400112	MARIANA RIBEIRO TELLI MANOEL
0023400078	MARIANE SANTINELLO LONGHI
0023400062	MARÍLIA SALOMÃO TIRITAN
0023400028	MARINA SOARES TOMIATTI
0023400096	MATHEUS FRANCO PANDE
0023400074	MATHEUS HASMAN DINIZ
0023400065	MATHEUS LEITE MARCONDES
0023400003	NATHÁLIA SUELEN RODRIGUES
<b>PRÉDIO G SALA 07</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023400055	PEDRO HENRIQUE DOS REIS MANZI
0023400039	PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO NALON
0023400081	PEDRO MIGUEL DE GOES VIEIRA
0023400091	PEDRO PAULO DE CARVALHO
0023400038	PHILIPE VALADARES DO NASCIMENTO
0023400052	RAFAEL MANGIOLARDO MACEDO GOMEZ
0023400041	RAFAEL PEREIRA TOFANELLO
0023400061	RAFAELA QUEIROZ QUIRINO DA SILVA
0023400021	RAPHAEL BARBOSA POLONIO
0023400050	RENATA FERREIRA VELHO MEDEIROS
0023400066	ROGER KAZUO TAMOGAMI
0023400016	SAMUEL RODRIGUES CARPANEZI
0023400045	SHAIENE MONTEIRO DE BARROS
0023400063	TATIANA BERALDO MUNIZ VIEIRA PINTO
0023400053	TATYANE FRANCIELLE ARAUJO
0023400054	THAÍLLA NUNES DE OLIVEIRA
0023400049	THAMIRES BUENO DA ROSA
0023400083	THIAGO FURLAN
0023400102	VALÉRIA PERUCHE
0023400104	VICTOR BAHU DE OLIVEIRA ROCHA
0023400059	VICTOR MASSAYUKI ISHIHARA
0023400108	VICTORIA FRANCISCA DO AMARAL CURIEL
0023400067	VINICIUS PAIVA VALERIO
0023400115	VINICIUS POSTERARO SILVA
0023400043	VINICIUS SALES PIMENTA
0023400047	VITOR DOS SANTOS IAPÊQUINO
0023400117	VITOR LEITE CAMILO
0023400113	VIVIAN MARIA LUCIO RINO
0023400005	WELBERTISON DOS SANTOS RODRIGUES
0023400087	WEVERTON DA SILVA PERES

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>06/05/2018 (DOMINGO) às 09h</b>	
<b>PRÉDIO G SALA 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0023500041	ALINE XAVIER DA SILVA
0023500076	ÁLVARO JOSÉ MARQUES TEIXEIRA
0023500045	AMANDA DE SOUZA BRANCO
0023500023	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO
0023500042	ANA CLARA VILHARQUIDE FIRMINO
0023500072	ANDRÉ LUIS RAMOS
0023500025	ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA
0023500026	ANTONIO NEVES NETO
0023500007	ARIEL PEREIRA
0023500071	BEATRIZ BLASQUE DOTA
0023500028	BEATRIZ PAES
0023500085	BIANCA FERNANDES
0023500021	BRUNA DE SOUZA CAMPOS SANTOS
0023500074	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA DE CAMARGO
0023500095	BRUNO ALMEIDA SILVA MEIRELES
0023500001	BRUNO HENRIQUE DA SILVA PALHARINI
0023500049	BRUNO HENRIQUE MINGOTI
0023500015	CAIO MORETTI AUGUSTO
0023500109	CAMILA LEMOS DE ARRUDA
0023500125	CARLOS EDUARDO GONÇALVES ROSA
0023500102	CARLOS GABRIEL FRAIOLI
0023500012	DAIANA DE LUNA CAMPOS
0023500067	DAIANE FARIA DA SILVA
0023500134	DANIEL HENRIQUE N B F MENEGUCCI
0023500080	DANIELA GIL CREMASCO ARAUJO
0023500127	DANILO SANTOS SANTANA
0023500118	DAVID EDUARDO DOS SANTOS
0023500126	DAVID LUIZ DE SOUZA
0023500108	DAYANE DOS SANTOS CARVALHO
0023500013	DEBORA PEREIRA AGUIRE

0023500002	DIEGO MARQUES DE AGUIAR
0023500048	DIOMARA DIAS
0023500029	DONIZETE VITOR BARBOSA
0023500056	ELI ALVES JUNIOR
0023500046	ELLOISI BIASON
0023500050	EMANUELY ANDREOLI
0023500027	FELIPE GIMENES MOYANO
0023500018	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0023500039	FERNANDO VALENTIM SACRAMENTO DE OLIVEIRA
0023500010	GABRIEL LOCATO
0023500082	GEOVANNA FAVERO
0023500047	GILMAR APARECIDO MALAQUIAS
0023500115	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI
0023500031	GRAZIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
0023500059	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO
0023500061	GUILHERME DE SOUZA BUENO
0023500016	GUILHERME SILVA DE MORAIS
0023500083	GUSTAVO HENRIQUE BUENO DA SILVA
0023500117	HANSON BRUNO DE SOUZA
0023500014	HILTON NUNES OLIVEIRA SANTOS
0023500099	ISABELLA RODRIGUES VENTURINI
0023500034	JACQUELINE SANTANA SILVA
0023500008	JADER HENRIQUE DE MELO SOUZA
0023500020	JADSON ISAQUE BARBOZA GONÇALVES FAGUNDES
0023500070	JENNYFFER KAROLYNE VITORINO DA SILVA
0023500075	JÉSSICA YUMI BROSLER
0023500113	JOÃO VITOR FAVARIN SCHIAVO
0023500006	JONAS MOREIRA CESAR DE SOUZA
0023500004	JONATHAN WESLLEY GODOYS DOS SANTOS
0023500123	JORGE MIGUEL GOMES
0023500098	JOSÉ CARLIN DUCATTI ALVES
0023500064	JOSE FABIANO DE OLIVEIRA
0023500043	JOSÉ PIO DE OLIVEIRA JUNIOR
0023500131	JOSÉ RENATO DA CRUZ
0023500133	JULIA ANTUNES REGO FERREIRA
0023500130	JULIA RAQUEL CORRADINI
0023500030	JULIANA ALVES BANDEIRA
0023500088	KAREN CRISTINA GOBBO TEMPORIM
0023500128	KAUE DA COSTA MORENO
0023500037	KAUE FERNANDES NAPA
0023500017	KELVYN HENRIQUE AXCAR PIRES
0023500116	LAURA ALVES SEVERIANO
0023500033	LAURA BEATRIZ BATISTA VIEIRA
0023500124	LAURA MORAIS CAVALCANTE LIMA
0023500011	LEANDRO CÍCERO VENÂNCIO
0023500038	LEANDRO FRANCO BUENO
0023500065	LEANDRO RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA
0023500009	LEONARDO ARIEL SANTOS
0023500092	LEONARDO CORDEIRO TEIXEIRA
0023500022	LEONARDO LEITE BORNIA
0023500036	LETICIA CRISTINA MILANI ALVES
0023500051	LIZ TORRES DE CAMPOS
0023500103	LUCAS FELIPE SANTOS DO PRADO
0023500101	LUCAS JUNIOR DORTA ZAMORA
0023500106	LUCAS ROCHA DA SILVA
0023500089	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCHI
0023500077	LUCAS TOBIAS DEODATO
0023500114	LUCAS TURATO CARNEVALE
0023500111	MAÍRA MARCELA RAMOS
0023500100	MARCO ANDRÉ MARTINS PAES
0023500044	MARIA ELIZIA FERREIRA FERNANDES
0023500053	MARIELA EDUARDA TEIXEIRA DE MIRA
0023500032	MARILDA MARILIS SILVA OLIVEIRA
0023500087	MARIO VIEIRA DUARTE FURTADO
0023500055	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA GOMES
0023500069	MATHEUS ANDRE ALMEIDA NICIOLI
0023500094	MATHEUS SOUZA E SILVA
0023500093	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA
0023500068	MATHEUS VINICIUS ANDRÉ CRUZ DOS SANTOS
0023500132	MURILLO ALEXANDRE SILVA MEDINA
0023500003	NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS
0023500122	NATHALIA ANDRADE DA SILVA
0023500063	NATHANY PAOLA GODOI DE OLIVEIRA
0023500040	PABLO MIGUEL XIMENES
0023500058	PAULA FERNANDA SANT ANA DA COSTA SILVA
0023500112	PAULO SÉRGIO RIBEIRO JUNIOR
0023500066	PIERANGELA FILIZZOLA
0023500107	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
0023500019	RENÁRIA RODRIGUES MATIAS
0023500120	SALVADOR BORGES DE ANDRADE JUNIOR
0023500005	SILVIA APARECIDA GARCIA
0023500078	SUELEN CRISTINA CORDEIRO
0023500024	TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
0023500110	TÁIS PELIÇÃO

0023500073	THAYNARA MATTIAZZO SIMONETTI
0023500052	THIAGO HENRIQUE DOMINGUES LUCIANO
0023500091	THIAGO HENRIQUE PONCE DA SILVA
0023500105	UELINGTON DE JESUS SANTOS
0023500121	VANESSA LEILIANE BUENO SOUZA
0023500035	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS
0023500096	VICTOR HUGO RAMOS DA SILVA
0023500104	VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES
0023500097	VINICIUS BRUNELLI CALDAS
0023500129	VINICIUS DE JESUS FERREIRA
0023500054	VINICIUS LUCHIARI CALAZANS
0023500090	VITÓRIA COELHO
0023500062	VITORIA THEODORO CAMEIRÃO
0023500057	WALLACE RAMON DE SOUZA DA SILVA
0023500060	WASHINGTON LUIZ BENHO
0023500084	WENDERSON ANTONIAZZI PEREIRA
0023500119	WESLEY ANTONIO
0023500081	YAN TAVARES BARBOSA
0023500079	YASMIN MARDONES DOS SANTOS
0023500086	YURI DI VINCENZO GIORDANO

**HISTÓRIA**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G SALA 09	
INSCRIÇÃO	NOME
0023600019	ADEMIR DA SILVA FANDINÕ
0023600013	ARTHUR CHAGAS DA COSTA
0023600006	ARTHUR GUMARÃES DE OLIVEIRA CASTRO
0023600010	BEATRIZ SILVA LIMA
0023600001	BRENDA MORETTO CALDEIRA COELHO
0023600040	BRENDA SENA CAVALCANTE DA SILVA
0023600031	BRUNO VINICIUS GOMES PEREIRA
0023600022	DANDARA GABRIELE DA CRUZ
0023600043	DANIEL OLIVEIRA SOUZA
0023600008	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023600002	DERIK GABRIEL DAUDT PINTO
0023600014	FABRÍCIO BANZATTO LOCATELLI
0023600050	GABRIEL DOS SANTOS BOTASIM
0023600027	GERMANO CARVALHO FRANÇA SANTANA
0023600005	GIOVANA DI PIETRO RIBEIRO SOUTO
0023600003	GIOVANA VARELLA FAGUNDES
0023600042	GISLAINE CRISTINA GUMARÃES JANJACOMO
0023600021	HIGINO DIEGO CARVALHO DA ROCHA
0023600009	ISABELA BARRIO
0023600044	JEFERSON LUIZ DA SILVA
0023600037	JOSÉ ROBERTO MAHNIS FILHO
0023600028	JULIA COSTA DA SILVA
0023600029	LEONARDO SBOLDRIM SOARES
0023600012	LETICIA NAYELLE HIGINO COSTA
0023600025	LUCAS GODOY BARRIOS
0023600039	LUCAS RODRIGUES DA SILVA
0023600035	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCH
0023600038	LUIZ AUGUSTO D ALKIMIN JUNIOR
0023600045	MARCOS AURÉLIO DE PAULA
0023600016	MARIA EDUARDA LIS DE PAULA COIMBRA
0023600017	MARIANE TERADA BERTUZZO
0023600048	MIGUEL BRANDÃO MARTINEZ
0023600033	NATHÁLIA ZANETTE FERREIRA
0023600020	OTÁVIO HENRIQUE ROSSLER RIBEIRO
0023600041	PATRICIA AMADI DE OLIVEIRA PEREIRA
0023600004	RAFAELA TONETTI JACQUES
0023600046	RENATA BAZZO FRANCISCO
0023600049	RENATO VINICIUS BONFIM
0023600047	RICARDO DE SIQUEIRA STURION
0023600015	RODRIGO OTÁVIO BOMBARDA DE ANDRADE FURLAN
0023600018	STEFANY MELLO DA SILVA
0023600007	TAIS CRISTINA MELERO
0023600026	TAYNARA ZULATO ROSA
0023600032	THAIS BENEVIDES FERRACINI
0023600024	THAYNÁ CRISTINA FERREIRA
0023600030	VALTER EUGENIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
0023600036	WELLINGTON FABIO RODRIGUES DE SOUZA
0023600034	WILLIAM HENRIQUE DOS REIS CARNEIRO
0023600023	WILLIAN FELIPE SEVERINO
0023600011	YGOR YUJI UTIDA PORTO

**INFORMÁTICA**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G SALA 11	
INSCRIÇÃO	NOME
0023700018	ABIQUEILA DE CÁSSIA MENDES DIAS
0023700013	AGATHA THAYLISA DA SILVA

0023700024	ALEX BOTEON FAGUNDES DE MORAES
0023700070	AMANDA MEIRA LEITE
0023700076	AMANDA PORFIRIO LIMA
0023700025	ANA JULIA DOS REIS
0023700107	ANA JULIA OLIVEIRA SILOTO
0023700122	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0023700068	ANDERSON RODIGHERI HIRT MATOS
0023700085	ANDRESSA RODRIGUES GOMES
0023700147	ANDRESSA VIVIANE JAQUELINE FAH
0023700129	ANDREYA LUCYMAR PINHEIRO MALHEIROS
0023700079	ARIAN ALVES PRIOLO
0023700050	ARIEL DOS SANTOS PEREIRA
0023700032	AYLTON ALFREDO MANUEL
0023700115	BIANCA ALMEIDA DE PAULA
0023700077	BIANCA BISPO ALVES DE SÁ
0023700041	BRAIDON LEE MENEZES ALVES
0023700017	BRANDON MARCOS BARBOZA DE CAMARGO
0023700035	CAMILA SANTOS FAUSTINO DE ANDRADE
0023700011	CARLA GONÇALVES TÁVORA
0023700043	CARLOS EDUARDO MARTINS LOPES
0023700103	CARLOS MICHEL PEREIRA CALIXTO BITAR
0023700002	CASSIANO ALVES DOLO THOMAZINI
0023700097	CAUE CAVALCANTE BARROS
0023700112	CLARA JULIA LIMA SALMASO
0023700009	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023700091	DENYS RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA
0023700135	DIEGO PHELIPE MARTINS SALINAS
0023700082	EDUARDO HERIQUE POMMERING
0023700020	EDUARDO RADESPIEL DA SILVA
0023700136	ELIAS APARECIDO HENRIQUE
0023700021	ELIAS FRANCISCO KOSISKI
0023700071	ÉSIO POLIDÓRIO PAIVA
0023700096	ESTEVÃO URBANO ALVES DE LIMA
0023700078	FABIANA FERREIRA VIEIRA
0023700006	FABRÍCIO VÉSPOLI SILVA
0023700027	FELIPE ALMEIDA FERNANDES
0023700119	FELIPE CLEMENTE RODRIGUES
0023700075	FELIPE VALBOENO PAIVA DA ROCHA
0023700095	GABRIEL BRANDINI FONSECA
0023700100	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA

PRÉDIO G SALA 12	
INSCRIÇÃO	NOME
0023700086	GABRIEL GONCALVES MONTANHER
0023700010	GABRIEL QUARESMA
0023700080	GABRIEL TEIXEIRA GOMES
0023700036	GABRIELA NASCIMENTO DE LIMA JACOMETTO
0023700130	GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS
0023700131	GABRIELY DEMICIO VASQUES
0023700120	GEOVANI BORGES HELPS DE OLIVEIRA
0023700054	GIOVANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
0023700126	GIOVANE DA SILVA
0023700067	GIOVANNA BALLAMINUT SIMIONI
0023700105	GUILHERME ANASTÁCIO PEREIRA
0023700048	GUILHERME DE ALMEIDA LARA
0023700127	GUILHERME FIRMINO LOURENCO
0023700005	GUILHERME HENRIQUE CAPELLI
0023700093	GUILHERME PONSONI FERREIRA
0023700065	HALLEY TOMIO MUKAI JUNIOR
0023700007	HARON GUILHERME MAIA
0023700052	IZABELA SILVA LEME
0023700069	JAQUELINE GODOY RODRIGUES
0023700028	JHON VICTOR LEALDINI LANGE
0023700047	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
0023700039	JOÃO DANIEL DE SÁ
0023700073	JOÃO GABRIEL BRAGUIN OLIVEIRA
0023700053	JOÃO PEDRO GONÇALVES CARVALHO
0023700044	JOÃO VICTOR CARMONA CARDOSO
0023700051	JOAO VITOR CUNHA CHINATO
0023700029	JORGE GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES
0023700101	JOSIAS RODRIGUES NEVES
0023700045	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA
0023700066	KARINA BIASI DO PRADO
0023700064	KATHERINE YASMIM SOUZA SERRA
0023700063	KAUE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA SANTOS
0023700111	LAIS FERNANDA DE SOUZA
0023700004	LAYANDRA PEREIRA GALVÃO
0023700113	LEANDRO DE ALMEIDA GONÇALVES
0023700133	LÉO FERNANDO PONTES DE MELLO
0023700087	LEONARDO NOVAES AMARO
0023700022	LETÍCIA COVALESKY NUNES
0023700030	LIS REGINE AMARAL
0023700089	LUAN AVANTE LUCAS
0023700055	LUAN HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES

0023700049	LUCAS GENEROSO BUENO
0023700099	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCHI
0023700124	LUCAS VINICIUS GREGIO PINTO
0023700118	LUIZ AUGUSTO D ALKIMIN JUNIOR
0023700108	MARCELO HENRIQUE FELIPE VALLIN
0023700058	MARIA RITA DA SILVA ROCHA
0023700121	MARIANA MUNARI SAMPAIO
0023700016	MARIANA SILVA LOUREIRO
0023700116	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO
0023700060	MATHEUS AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
0023700109	MATHEUS AUGUSTO ZOCCA MULATO
0023700015	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ
0023700141	MATHEUS SANTOS FREITAS
0023700057	MAYARA MOURA MATHIAS DOS SANTOS
0023700019	MAYCON DOUGLAS ROMANO VIANA
0023700125	MELISSA MOTOKI NOGUEIRA
0023700114	MIGUEL CACERES DOS SANTOS
0023700090	NATAN MARIANO ALEGRIA
0023700143	NICHOLAS DANIEL DE SOUZA
0023700083	NICKOLAS FABIANO MORAIS DE JESUS
0023700134	OLAVINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
0023700072	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA MORRO
0023700034	PAMELA PAULINO
0023700081	PAULO GABRIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA
0023700104	PEDRO LUCAS OLIVEIRA MARTINS
0023700102	PETERSON DE PAULA MARIANO
0023700056	PHILIPE VALADARES DO NASCIMENTO

**PRÉDIO G  
SALA 13**

INSCRIÇÃO	NOME
0023700074	PLINIO LEME DA SILVA CAMPINAS
0023700003	RADUAN GALVÃO COTA FARIAS
0023700137	RAFAEL CESAR PEZENATTO
0023700088	RAFAEL MATIAS DE BARROS
0023700132	RAFAEL SENA
0023700001	RAISSA PIMENTA DOURADO
0023700023	RAUL GUSTAVO MARCIANO
0023700110	RAZIEL MIRANDA RODRIGUES
0023700038	RENAN GABRIEL CORREIA HIMENO
0023700139	RENNAN EDUARDO CAMPOY
0023700012	SAULO MACIEL BARBOSA
0023700033	SILVANA MARIA DE REZENDE
0023700040	TALITA DOS SANTOS VELASCO
0023700084	TASSIA MASSERAN PAVAN
0023700037	TATIANA MORITA MANTOVANI
0023700062	TATIANE CARDOSO DOS SANTOS
0023700123	THIAGO AZEVEDO RODONDO
0023700008	THIAGO COSIN
0023700092	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO
0023700128	VICTOR BAHU DE OLIVEIRA ROCHA
0023700031	VICTOR ESTEVINHO ALBIERO
0023700142	VINICIUS BETRAMINI DE MAIO
0023700059	VINICIUS DAVI GOMES JUNIOR
0023700026	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL
0023700146	VINICIUS RIDEO YOSHINO
0023700106	VINICIUS RODRIGUES ROSA
0023700061	VITOR CARLOS FIGUEIRA
0023700042	VITOR HUGO USO NAKAI
0023700098	WALLACE DELESPOSTI DA SILVA
0023700138	WANDER PEREIRA DA SILVA
0023700014	WENDELL DE JESUS RODRIGUES
0023700117	WEVERTON DA SILVA PERES
0023700094	WILLER BRENER OLIVEIRA CHAVES
0023700140	WILLER CARNEIRO QUINTANILHA
0023700145	WILLIAM RICARDO ALVES JUNIOR
0023700144	WILLIAMS GABRIEL MANSUETO DA SILVA
0023700046	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO

**NUTRIÇÃO**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G SALA 20	
INSCRIÇÃO	NOME
0023800049	ALEXANDRE CÉSAR GUILHERME FINOTTI
0023800012	ALEXYA ELLEN VITORINO E SILVA
0023800007	AMANDA APARECIDA DE GODOI
0023800075	ANA BEATRIZ FARIA MAXIMO DA SILVA
0023800092	ANA CARLA ESPOSITO AZEVEDO
0023800002	ANA CAROLINA FERRAZ PANUCCI
0023800019	ANA FLAVIA POLICANTE SILVA
0023800083	ANA GABRIELA CANTARELA DA SILVA
0023800053	ANA JÚLIA BAIÃO DOS SANTOS
0023800101	ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA
0023800088	ANDRESSA CRISTINA ALVES

0023800078	ANDRESSA MIDORY KANAGUSKO COSTA
0023800086	ARIELI FATIMA SBARDELINI
0023800047	BARBARA DOS SANTOS ALVES
0023800066	BARBARA VICTORIA DUARTE NEVES
0023800080	BEATRIZ BARRETO DO NASCIMENTO
0023800032	BEATRIZ BELLATTO FERREIRA PROSPERO
0023800048	BIANCA VILAS BOAS JANDUSSI
0023800023	BRUNA VICENTINI SIQUEIRA
0023800030	BRUNO LUCINIO SCARABELLO
0023800099	CAMILA LIMA DUQUE
0023800059	CAROLINA FROES JUSIOLI TAGLIOLATTO
0023800038	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0023800004	CAROLINE TEODORO DOS SANTOS
0023800064	DAIANE PRISCILA RODRIGUES
0023800087	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS
0023800003	DANILO MALMONGE BARBOSA LUCIANO
0023800024	DEBORA PEREIRA AGUIRE
0023800098	DEBORA VITORIA BRANDAO
0023800085	DENISE ESTEFANY DE ABREU
0023800006	EMILY BEATRIZ PITTA LUCAS
0023800077	ÉRIKA CRISTINA DE CAMPOS CARVALHO
0023800079	ESTER RIANI DE ARAÚJO
0023800108	FELIPE MASSAMI ASITO
0023800071	FERNANDA BERTUZZO ZENTIL RIEHL
0023800068	FERNANDA LÍCIA ZOCCHIO DE LIMA
0023800070	FERNANDA PASCOLATO
0023800105	FLAVIA ROBERTA DUARTE PAROLIN
0023800093	FRANCIELE CRISTINA PARRILHA
0023800102	FRANCISCA NEIDIANE COSTA LIMA
0023800031	GEOVANA MANOELA BARREIRA
0023800027	GIOVANA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS
0023800025	GIOVANA FELICICIMA DA SILVA BRAZ
0023800035	GIOVANA MISAEAL DA SILVA
0023800043	GIOVANA RODRIGUES GODOI
0023800051	GIOVANNI ANDRADE MONDIN
0023800017	GUSTAVO GONÇALVES DOTTO
0023800063	HEMILY NAIELY RODRIGUES DA SILVA
0023800044	ISABELA CRISTINA FLORENTINO
0023800015	ISABELA FERREIRA ARANTES DE SOUZA
0023800001	ISABELA PAVANELLO ALVES DE OLIVEIRA
0023800039	ISABELLA JUNQUEIRA CONDE
0023800104	IZABELA DE CARVALHO
0023800010	JAMILE DE JESUS CORREA

**PRÉDIO G  
SALA 21**

INSCRIÇÃO	NOME
0023800067	JÉSSICA APARECIDA FREITAS DA SILVA
0023800056	JOAO PEDRO MARTINS BINCOLETO
0023800037	JOAO VITOR GONÇALVES CLARO
0023800050	JULIA CHRISTOFOLI OLIVEIRA RIBEIRO
0023800021	JULIA MARITNS TUDIÇAKI
0023800045	JULIA SOUTO COSTA
0023800009	JULIANA APARECIDA ROSA
0023800062	JULIANE PEREIRA PERUSSI
0023800016	JULIANO LUIS FRENEDA
0023800008	LALESKA DELY NOGUEIRA DE SOUSA
0023800082	LARISSA FERNANDA DE LIMA
0023800097	LARISSA SOUTO DOS SANTOS
0023800042	LAVINIA PEREIRA MUNIZ
0023800081	LEONARDO ALEXANDRE DA CRUZ
0023800036	LETICIA DE ROSSI RODRIGUES
0023800054	LETICIA FERNANDA GARRUCHO ANTONIO
0023800040	LIZ TORRES DE CAMPOS
0023800109	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0023800005	LUANA DA SILVA
0023800076	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCHI
0023800095	MARCELA LEOZ MARINLLO
0023800029	MARESSA SADALA DO LIVRAMENTO
0023800026	MARIÁ ARROYO PETTENAZZI
0023800073	MARIA ELIZA DE BERTHOLI LOMBARDI
0023800060	MARIANA DOS SANTOS FRENHE
0023800058	MARINA VITTERIA QUEROBIM NEGRATO
0023800090	MAYARA CAROLINA SANDRI RODRIGUES
0023800034	MELISSA APARECIDA DIAS
0023800074	MIDIAN KERIN DE BARROS
0023800011	MIRELLY BIANCA DE PAULA
0023800041	NASSARA ARAUJO HENRIQUE PEREIRA
0023800046	NATALIA VENTURA PEREIRA
0023800084	NAYARA JHESSYCA LEANDRO
0023800065	PAMELA CARLINI PEREIRA
0023800061	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING
0023800020	PAULA SANTANA BRAGION
0023800072	PRISCILA MATOS DA SILVA RODRIGUES
0023800094	RENAN CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

0023800089	SANDRA REGINA ALQUATI RODRIGUES
0023800100	SARA ISMAIA DOS SANTOS
0023800069	SIBELE PEREIRA DA SILVA
0023800018	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
0023800103	SILVIA APARECIDA GUMIEIRA NEVES
0023800028	STELLA PIMENTEL
0023800057	STHÉFANY THAWINE DOS SANTOS RODRIGUES
0023800096	SUSIANE RIBEIRO CORREIA DOS SANTOS
0023800052	TACIANA VASQUES BARBOSA
0023800107	TAINÁ PERÃO
0023800091	TAYNARA DANIELLI VERATTI
0023800055	THAINÁ DO NASCIMENTO BOFFETTI
0023800033	THAINARA DA SILVA DE OLIVEIRA
0023800022	VICTÓRIA MARIA DA CRUZ FERREIRA ALVES
0023800014	VITÓRIA TEZA DE CARVALHO MONTEIRO
0023800106	YAMIN JIMENES BENEDETTE
0023800013	YANCA LINDYSEN DE JESUS DOS SANTOS

**RELAÇÕES PÚBLICAS**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G	
SALA 14	
INSCRIÇÃO	NOME
0023900055	ALDREI FABIANA STABILE DOS SANTOS
0023900039	AMANDA DA SILVA PEREIRA
0023900026	AMANDA FÁTIMA SIQUEIRA COSTA
0023900006	ANA ELISA CRUZ ARAUJO
0023900044	ANA LÚCIA ROQUE DE MIRANDA BAMONTE
0023900049	ANNA LUIZA BARBOSA ALVES
0023900001	ARIELY NATÁLIA FONSECA
0023900038	BRENDA SANTOS DA SILVA
0023900008	BRUNA BONAS SCHMIDT ROHDE
0023900037	BRUNA FIORAVANTI WACKERHA
0023900025	CARMEM HERNANDES RICARDO TOLEDO
0023900021	CAROLINE DAL PINO DE SOUZA
0023900054	CAROLINE HARUMI YOSHIMURA
0023900045	CAROLINE SILOTO GOULART FIGUEIREDO
0023900047	CAUÊ ASSIS GIFALLI
0023900057	DAYANE FIRAKAWA TAMASHIRO
0023900033	DÉBORA CRISTINA DE ANDRADE
0023900003	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0023900053	EMANOEL VINICIUS DE ALMEIDA
0023900015	FABIO MASSAYUKI YONAMINE
0023900016	FABIO WILSON FERREIRA CAMARGO
0023900040	FELIPE DOS SANTOS LOPES
0023900009	FELIPE FAUSTINO MORATTO
0023900014	FELIPE VALIM AHLBERG
0023900024	GABRIEL MARQUES GOMES
0023900050	GIOVANNA INRI ARAUJO
0023900017	GUILHERME LOPES DA SILVA
0023900011	HEMILY DAMARIS POLONIO
0023900013	ISABELLA LOPES SANTOS
0023900031	ISADORA SONEGO PINHABE
0023900032	JENIFER BRENDA PORFIRIO
0023900018	JOÃO VITOR CARDOSO DIAS SANDI
0023900019	JONATHAN WILLIANS DE OLIVEIRA
0023900030	JOYCE REGINA SANTOS DE SÁ
0023900020	JULIA HORTA HANSEN
0023900023	KARINA MENDES MARTINS DE CARVALHO
0023900041	LAÍS BELLINI PAPA
0023900002	LARISSA CHAVES PLACCA
0023900027	LAVINIA PEREIRA MUNIZ
0023900035	LEVI MATEUS PASTRI SILVA
0023900056	LIDIANE DE SOUZA
0023900043	LILLIAN PRADO GUTIERRES
0023900051	LUANA DOS SANTOS PROTAZIO ROCHA
0023900042	LUANA GABRIELE NEVES BASTOS
0023900028	LUANA PINTO RODRIGUES
0023900005	LUANA REGINA NUNES FARIA
0023900036	MARCEL ALVES FURTADO
0023900022	MARIANA RAMOS FRANCISCO
0023900007	MARIANE RIBEIRO DANTAS
0023900052	MATHEUS MENÃO VIDAL
0023900034	RICHARD ALEXANDER ROBLES
0023900046	RODRIGO APARECIDO GOBBI

0023900010	RODRIGO SANTOS
0023900012	SABRINA CONSORTE AMEDI
0023900004	SUELLEN PEDRA ANDRADE
0023900029	THÁIS HATIMINE CABRAL
0023900048	THAIS NOGUEIRA ANTONIO

**SERVICO SOCIAL**

06/05/2018 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO G	
SALA 04	
INSCRIÇÃO	NOME
0024000067	ADRIELE PORTELA FERNANDES
0024000082	AIELLY CRISTINA DOS SANTOS BENTO
0024000013	ALESSANDRA PERES
0024000030	ALEXANDRE JOSÉ CANDIDO PACHIONI
0024000103	ALINE DUARTE DA SILVA
0024000020	ALINE FERNANDA FIDELIS CURSINO
0024000015	ALINE FLORIANO
0024000038	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
0024000065	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA
0024000003	ANA CAROLINA WENCESLAU DE ABREU
0024000106	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
0024000047	ANA LUIZA SILVA BAPTISTA
0024000086	ANA VITORIA ANASTÁCIO VALENTIM
0024000063	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
0024000066	ANDREZA APARECIDA FERNANDES ORFAO BELISSIMO
0024000011	ANIELI QUEIROZ CAMPOS
0024000035	ANTONIO MARCOS PROCOPIO
0024000021	ARIANE CRISTINA FERRARI
0024000096	ARIANI QUEIROZ SÁ
0024000078	BÁRBARA VITÓRIA PERES THEODORO
0024000012	BEATRIZ CANDIDO GONCALVES
0024000068	BRENDA SANTOS DA SILVA
0024000017	CAMILA BRILHANTE FURTADO ALVES
0024000023	CAMILA DA SILVA NEVES
0024000122	CAMILA ROLDAO DUTRA
0024000019	CARINA DE CICCIO
0024000054	CARINA PRISCILLA DA SILVA
0024000094	CIBELE CRISTINA DA SILVA SOUZA
0024000043	CILENE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA GOMES
0024000032	CINTIA APARECIDA ROSSINI SCARCELLA
0024000059	CINTIA BORGES DA SILVA
0024000004	CREILI DE FARIA ROQUE SALCEDO
0024000058	CRISTIANE APARECIDA BARBADO
0024000029	DALVA MENDES CAMARGO GUIMARAES
0024000101	DANIELE DE CAMPOS MASETTI
0024000036	DANIELY REGENI SILVA
0024000099	DARLA MEIRIELE MARTINS ESTEVES
0024000093	DÉBORA ANTUNES DE MORAES SANTOS
0024000016	DEBORA PEREIRA AGUIRRE
0024000107	DEBORA VITORIA BRANDAO
0024000009	DENISE CAROLINE CONEGUNDES
0024000120	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
0024000073	EDUARDA CRISTINA PEREIRA
0024000062	ELIDIANA CRISTINA JUSTINIANO
0024000008	ERICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
0024000053	ETYENE MENDES DURAND
0024000088	EVELISI VIDO RISSATO DE MORAES
0024000033	FABIANE REGINA ISIDORO
0024000077	FLORINDA OLIVEIRA PIMENTEL
0024000092	FRANCINE NUNES BIGHETTI
0024000018	FRANCISLAINE REGINA DE PAULA
0024000006	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO
0024000100	GABRIELE RIBEIRO DUTRA DOS SANTOS
0024000034	GEOVANA LEÃO ROSA
0024000014	IRIS DA SILVA PARAS
0024000117	ISABELA BARBOSA CREPALDI
0024000069	ISABELLA FAVERO MENDES
0024000050	JANINI CHAVES DOS SANTOS
0024000044	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA
0024000083	JESSICA ALVES
0024000051	JESSICA PEREIRA DE MATOS
0024000105	JOYCE DA SILVA NUNES
0024000055	JOYCE TAVARES BATISTA
0024000042	JÚLIA CAREN KAWAMURA
0024000001	JULIA MENDES DA SILVA
0024000027	JULIA SOARES FERREIRA
0024000045	JULIA VIEIRA VILANOVA
0024000010	JULIANA REGINA RUIZ BURIN
0024000025	JULIANA RODRIGUES BETTI
0024000048	KARINA GABRIELLI DE TRAUÇA ARANTES
0024000075	KATHLEEN MAQRIA DE FRANÇA MARQUES
0024000031	KÁTIA MARIA SILVA DA CRUZ

002400049	KATIA NASCIMENTO OLIVEIRA
002400028	KATIUCHA FERNANDA CAMARGO FISCHER
002400091	KÉDMA CASTILHO DE LIMA LUNA
002400084	KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA
002400052	LARISSA GONÇALVES COELHO
002400081	LETÍCIA BLANCO DA SILVA
0024000109	LUANA CRISTINA AFOLOTI
002400080	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCHI
002400097	LUCIANA FIORI MEIRELES RUBERTO
0024000110	LUCIMARY CAMARGO DOS SANTOS
0024000108	MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA
0024000046	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
0024000087	MARIA APARECIDA CANUTO
<b>PRÉDIO G SALA 05</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0024000071	MARILENE GARCIA MARTINEZ
0024000026	MARNEI DE FATIMA JARDIM MOREIRA GOMES
0024000076	MATEUS VINICIUS ANANIAS DOS SANTOS
0024000085	MATHEUS DA COSTA DA ROCHA
0024000079	MICHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA
0024000095	MICHELLE CRISTINA ALVES DEL VESCOVO
0024000111	MIRELA ATAYSE NETTO DA SILVA
0024000102	NATÁLIA TOLEDO DA ROCHA
0024000002	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
0024000098	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
0024000072	REGIANE DO NASCIMENTO TOLEDO
0024000118	RENATO MASSOLA SOUTO
0024000090	ROBERTA GUILHERME RODRIGUES
0024000039	RODRIGO APARECIDO GOBBI
0024000121	ROSANA SANTOS ROZA
0024000037	ROSEANE REQUENA
0024000007	ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA MOLA
0024000115	ROSINEI FERNANDES PERES
0024000124	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0024000041	SANDRA REGINA DE MEIRA
0024000005	SELMA MIRANDA DOS PRAZERES
0024000116	SILVELENA DE FATIMA MINHANO AZEVEDO
0024000104	SIMONE APARECIDA BERNARDO
0024000113	SIRLENE SANTOS FERREIRA
0024000070	SOLANGE DE CARVALHO ARAUJO
0024000056	SOLANGE SANQUETTI CABO
0024000123	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
0024000119	TAMIRES RAMOS DE LIMA SOUZA
0024000089	TERESA CRISTINA ALVES
0024000022	THAINA DE ANDRADE LOPES
0024000057	THAÍS BARBOSA HONORATO
0024000040	VANESSA MARTINS DE ALMEIDA
0024000114	VICTÓRIA CRISTINA ALVES
0024000060	VINICIUS MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
0024000112	VITOR AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA
0024000125	VIVIANE ANDRADE DE LIMA
0024000074	VIVIANE APARECIDA REINATO
0024000024	VIVIANE CAMILA DA SILVA
0024000064	WILLIAN JHONATAN DE FARIAS
0024000061	ZILDA MATOS PAULO RODRIGUES

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

<b>06/05/2018 (DOMINGO) às 09h</b>	
<b>PRÉDIO G SALA 17</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0024100081	ADAN JONES DA SILVA
0024100013	ADEMIR DOS SANTOS MARCIANO JUNIOR
0024100003	ADRIANO HENRIQUE
0024100093	ALISSON GALVANI CHAMORRO
0024100053	AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA
0024100001	ANA CLARA MAZETO
0024100009	ANA CLAUDIA BISOLATTI
0024100087	ANA LAURA PEREIRA MARIANO
0024100073	ANA VITORIA ANASTÁCIO VALENTIM
0024100014	ANANDA DA SILVA JERONIMO
0024100041	ANDERSON RODIGHERI HIRT MATOS
0024100007	ANGELO ROCHA NETO
0024100020	AYLTON ALFREDO MANUEL
0024100028	BIANCA VIDAL FELÍCIO
0024100076	BRENDOW MARQUES DOS REIS
0024100011	BRUNO BRITTO NUNES
0024100089	BRUNO CESAR DIAS
0024100010	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
0024100056	BRUNO WILLIAN CARDOSO
0024100019	CAIO DE OLIVEIRA SILVA
0024100026	CARLOS EDUARDO MARTINS LOPES
0024100029	CARLOS KA HING CHEN

0024100035	DANTIE BARBOSA DAMETO
0024100031	DIEGO ANDRADE DOS SANTOS
0024100077	DIHEGO FELIPE FELICIO NUNES
0024100051	EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
0024100096	ELIAS APARECIDO HENRIQUE
0024100055	ELOYSE CAMILA DA SILVA NOBERTO
0024100027	EMELEIDE FELICISSIMO PEREIRA
0024100063	FELIPE ARAUJO BARBARESO
0024100062	GABRIEL GONCALVES MONTANHER
0024100033	GABRIEL LOPES DOS SANTOS
0024100030	GABRIEL ORBELI RODRIGUES BELÍSSIMO
0024100082	GABRIEL TOMAZINI DEVIDIS
0024100042	GABRIELA HIROSE OKUBARA
0024100084	GEOVANI BORGES HELPS DE OLIVEIRA
0024100102	GIOVANNA MANJONE VENDRAMINI
0024100047	GUILHERME FERNANDES SILVA
0024100091	GUILHERME FERNANDO GARCIA DE SOUZA
0024100005	GUILHERME HENRIQUE CAPELLI
0024100040	HALLEY TOMIO MUKAI JUNIOR
0024100002	HUGO FERREIRA GABRIEL VIEIRA
0024100072	ISAAC GABRIEL ROSSI DINIZ LOPES
0024100054	JESSICA MAIARA PAULINO REBOUÇAS DA PALMA
0024100059	JÉSSICA FRANCIELLY DE MORAIS SILVA
0024100037	JEZIEL RODRIGO BORTOLIM
0024100015	JHONATAN BRUGNARI RAYMUNDO
0024100023	JOÃO DANIEL DE SÁ
0024100058	JOÃO VICTOR GOMES SOARES
0024100086	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MENDES
0024100101	JORGE GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES
0024100064	JOSE LEANDRO GAIARIN JUNIOR
0024100057	JOSE RICARDO BRANDAO AZEVEDO
0024100004	JULIA PASCHOAL LOPRETO
0024100050	KATHERINE YASMIM SOUZA SERRA
0024100104	KAYNÁ PRESTES DE OLIVEIRA
0024100046	LAURA MARIA MARTINEZ STURARO
0024100006	LAYANDRA PEREIRA GALVÃO
0024100097	LEANDRO DE ALMEIDA GONÇALVES
0024100100	LUCAS GABRIEL VIEIRA SOARES
0024100068	LUCAS SANTANA ROSA HIRAKAWAUCHI
0024100066	LUCAS VICTALINO NASCIMENTO
0024100008	LUCAS VINICIUS GREGIO PINTO
0024100094	LUIZA FREITAS COLAFATI
0024100043	LUIZ ANTONIO GONÇALVES
0024100036	MARIA EDUARDA BELLO MARTINS
0024100067	MARIA GABRIELA PINHEIRO IMBRIANI
0024100024	MARIANA CRISTINA SILVA SANTOS
0024100017	MARIANA SILVA LOUREIRO
0024100080	MARIANA YUMI KIMURA
0024100060	MATEUS SEBASTIÃO DE ARAUJO
0024100025	MATHEUS BORGES NASCIMENTO
0024100022	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
0024100074	MATHEUS HONORIO DE SA CARDOSO
0024100090	MATHEUS LOT RIZZO
0024100048	MATHEUS SHODA LIMA
0024100083	MATHEUS VICTORIO DA SILVA
0024100012	MAURICIO RUBIALE FERREIRA RAMOS
0024100034	MAYARA CANAVER E LOPES
0024100016	MAYCON DOUGLAS ROMANO VIANA
0024100079	MIGUEL CACERES DOS SANTOS
0024100070	NATÁLIA ANDRADE JOSÉ LIMA
0024100099	NICHOLAS DANIEL DE SOUZA
0024100095	OLAVINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
0024100021	PAMELA PAULINO
0024100078	PAOLA BEATRIZ LIMA MARIANO
0024100088	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO MARQUES
0024100071	PEDRO LUCAS OLIVEIRA MARTINS
0024100049	PEDRO SIERRA MAXIMINO
0024100075	PETERSON DE PAULA MARIANO
0024100038	PHILIPPE VALADARES DO NASCIMENTO
0024100085	POLIANE LIMA FERRARI
0024100018	RAUL GUSTAVO MARCIANO
0024100065	RHAINAN DOMINGOS DOS SANTOS
0024100045	SABRINA ANGELICA STUQUI
0024100044	SÍLVIA OLIVEIRA
0024100061	TASSIA MASSERAN PAVAN
0024100032	THAMIRIS MARTINS FERREIRA
0024100069	THIAGO HENRICK MARTINS VIEIRA
0024100103	VERÔNICA DOS SANTOS GONÇALVES MORENO FERNANDES
0024100092	VICTOR BAHU DE OLIVEIRA ROCHA
0024100098	VICTOR GABRIEL DA CRUZ DUTRA
0024100039	VITOR CARLOS FIGUEIRA
0024100052	WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA

**ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2955**, do(a) Sr(a) **ELISABETE FERREIRA MARCELINO**, portador(a) do **RG 2000104**, classificado(a) em **28º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“PSICOLOGIA”**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **28º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **LARA GIBIN FELLIPPINI**, portador(a) do **RG 46.007.048-4**, classificado(a) em **32º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****7º FÓRUM DE DEBATES SOBRE COMPRAS E LICITAÇÕES – “UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BEC”**

**Ementa:** Utilização do sistema BEC – consulta catálogo de materiais e serviços: pesquisa de preço e descritivo/especificação de materiais e serviços; consulta CADTERC: termo de referência de serviços tais como vigilância, alimentação, lavagem de roupa hospitalar, entre outros; CAUFESP: consulta a todos os fornecedores cadastrados na BEC por categoria de produto”.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Administração, Técnico de Administração, Comprador, Técnico Orçamentário e Procurador Jurídico enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 25/04/2018 – 09h às 12h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 90

**Local:** Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

**Palestrantes:**

**David José França**

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009). MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992). Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru (1982). Secretário Municipal da Administração (2017). Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP (2013). Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB (2015). Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV (2015). Autor dos livros “e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital” (2011) e “Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática” (2016).

**Erika Maria Beckmann Fournier**

Formada em Direito pela UNIP/Bauru. Pós graduada em Direito Processual Civil pelo Damásio Educacional. Curso de Capacitação de Pregoeira - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação e Contrato - Vianna, IBRAP. Curso de Registro de Preços - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação em Obras Públicas, ZENITE. Diretora do Departamento de Administração de Materiais da PMB.

**Marisa Botter Adorno Gebara**

Formada pela Instituição Toledo de Ensino – ITE/Bauru.

Pós graduada em Direito Municipal e Direito Administrativo.

Procuradora do Município de Bauru desde 1999.

Diretora da Procuradoria do Contencioso.

**Inscrições:** das 09h do dia 09/04/2018 às 17h do dia 24/04/2018, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “AS IMPLICAÇÕES LEGAIS RELACIONADAS AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS OFICIAIS” (TURMA2).**

**Ementa:** Breves considerações quanto à conduta funcional de condutores de veículos oficiais, em relação a acidentes e infrações de trânsito, nos termos da legislação municipal aplicável à matéria.

**Objetivo:** proporcionar ao servidor o conhecimento básico da legislação que norteia a Administração Pública quanto aos acidentes e infrações de trânsito e seu dever em aplicá-las no desempenho de sua atividade funcional diária.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Motorista, Motorista de Pesados e Articulados, Tratorista e Operador de Máquinas enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 25/04/2018 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 90

**Local:** Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

**Palestrante:**

**ADOLFO FERACIN JUNIOR**

2º Corregedor Administrativo da Prefeitura Municipal de Bauru.

**Formação em Direito pela Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOP**

Atuação nas áreas cível, administrativa e previdenciária.

**Inscrições:** das 11h00 do dia 12/04/2018 às 12h00 do dia 25/04/2018, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**“PROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO.”**

**Ementa:**

1º dia: Avaliação Individual (anamnese- consulta médica).

2ª a 5ª reunião: encontros semanais consecutivos - em cada reunião será desenvolvido um tema relacionado ao abandono do tabaco, como: Por que você fuma; Como viver os Primeiros dias sem o cigarro; Obstáculos para permanecer sem cigarros...

6ª e 7ª reunião: encontros quinzenais - fase de manutenção e prevenção de recaídas.

8ª reunião: após 30 dias do último encontro - reforço e encerramento.

Será disponibilizado tratamento medicamentoso, mediante a avaliação individual seguindo o protocolo de tratamento do tabagismo do Ministério da Saúde.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:**

26/04; 03/05; 10/05; 17/05; 24/05; 07/06; 21/06 e 26/07 (quinta-feira) das 14h às 16h.

**Carga horária:** 16 horas

**Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

**Profissionais:**

**SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA**

MÉDICA CLÍNICA (com especialização em Homeopatia e Nutrologia), com experiência em tratamento de tabagismo há 24 anos e capacitação no CRATOD (Centro de Referência no tratamento do Álcool, Tabaco e Outras Drogas) há 5 anos Coordenadora do tratamento de tabagismo no SOPC (Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer) há 7 anos e Coordenadora Municipal do tratamento do tabagismo há 6 anos.

**MARIANA CAMILOTTI NARDO**

NUTRICIONISTA trabalha em UBS e no SOPC- fez capacitação no CRATOD há 4 anos, e participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 4 anos.

**WELLINGTON PASTROLIN**

PSICÓLOGO com pós- graduação em Psicologia Organizacional, trabalha no PROMAI e SOPC.

Participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 3 anos.

**Inscrições:** das 11h do dia 21/02/2018 às 12h do dia 26/04/2018, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**CURSO: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE NO SETOR PÚBLICO”**

**Ementa:**

A complexidade das relações humanas

Comunicação interpessoal

Perfis de clientes

Motivando-se para motivar seu cliente

Abordagem

Porque as empresas perdem clientes?

Desenvolvimento de equipes

Autoconhecimento, Autoestima e Autoconfiança

Vendas e fidelização de clientes

Técnicas de negociação

Marketing Pessoal e Ética profissional

Como lidar com situações adversas

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 11/05/2018 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 90

**Local:** Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

**Palestrante:**

**Alessandra Sacomani**

Acumula 20 anos de expertise em negócios, atuante na Gestão de Pessoas e Comercial. Profissional e Self Coach, pelo IBC, Instituto Brasileiro de Coaching, conta ainda com bagagem significativa na docência no ensino profissionalizante e do ensino de Pós-Graduação. Palestrante e Trainer em Coaching, Liderança, Atendimento ao Cliente, Desenvolvimento Pessoal, Compartmentamento Humano e Comunicação. Como Coach, conduz processos de Coaching, junto a líderes, gestores e empresários e também com pessoas que querem extrair ao máximo de seu potencial. Economista - ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios e MBA Gestão de Pessoas pela Anhanguera Educacional.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 13/04/2018 às 17h00 do dia 10/05/2018, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**COMUNICADO**

A Escola de Gestão Pública pesquisou outras formas de aperfeiçoamento para você, servidor! Segue abaixo alguns links de cursos gratuitos on-line de diversas áreas.

Entretanto, não há possibilidade de análise prévia quanto ao aproveitamento para fins de progressão de carreira, nem garantia se estes cursos oferecem certificados.

Invista em seu aprimoramento pessoal e profissional!

Participe e envie seus comentários e/ou sugestões para [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br)

Cursos Unesp: <https://unespaberta.ead.unesp.br/>

<http://www.unesp.br/porta1#1/noticia/27768/editora-unesp-lanca-dezoito-e-books-para-download-gratuito/>

Cursos Bradesco: <https://www.ev.org.br>

Cursos Saberes:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escola-de-governo/cursos-on-line>

Cursos Tim Tec: <https://cursos.timtec.com.br/courses>

Cursos FGV: <http://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos>

Cursos Veduca: <https://veduca.org/courses>

Cursos Sest Senat: <https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis>



Cursos Online EDUCA: <http://www.cursosonlineeduca.com.br/>

Curso Legislação Trabalhista: <https://www.sistemafieg.org.br/portalclicente/senai/unidade/30200/fatec-senai-roberto-mange-curso/11461/legislacao-trabalhista->

Curso de Inglês gratuito (MEC):

<http://www.capes.gov.br/acesoainformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7475-my-english-online>

Portal da Universidade Corporativa Banco do Brasil (UNIBB): <https://www.unibb.com.br/saiba-mais/#/cursos-abertos>

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): <http://www.enap.gov.br/web/pt-br>

Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades): <http://www.capacidades.gov.br/>

Senai: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/educacao-distancia/cursos-gratuitos/>

Fundação Bradesco: <http://www.ev.org.br/Paginas/Home.aspx>

Sebrae: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>

Centro Paula Souza: <http://mooc.cps.sp.gov.br/ead/>

USP: <https://pt.coursera.org/usp>

ESPM: <http://www2.espm.br/cursos/educacao-distancia/cursos-abertos>

Unintese: <http://www.unintese.com/>

## EXTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 01 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR - PROCESSO Nº 31.106/17 – ENTRE CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO:** Serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamento utilizando transporte de identificação veicular (TAGS) – **VALOR TOTAL:** R\$ 82.786,04 - **PRAZO:** 03/01/2018 à 01/01/2019 - **ASSINATURA:** 03/01/18.

## Secretaria de Cultura

**Luiz Antonio Fernandes Fonseca**  
Secretário

### ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Cultura com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome do interessado abaixo:

José Damião dos Santos, matrícula 27492, cargo de ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE CULTURAL da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Professor Educação Básica II, junto a Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bauru, EE Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 001/2018. Acumulação legal.

Bauru, 06 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO FERNANDES FONSECA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## Secretaria da Educação

**Isabel Cristina Miziara**  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da EMEF “Prof. Geraldo Arone, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho fiscal. A primeira chamada será dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018, quinta-feira às 17h30m em sua sede própria, sito à Rua João Prudente Sobrinho, nº 9-5, Núcleo Fortunato Rocha Lima, nesta cidade de Bauru. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h, no mesmo local e data.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Escolar da EMEII ANTONIO DAIBEM, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 02 e 03 de MAIO no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 16h30. A divulgação das chapas acontece entre os dias 04 à 07 de MAIO, sendo que a eleição será no dia 08 de MAIO no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 16h30. A apuração e divulgação serão feitas imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 10 de MAIO às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 14 de MAIO de 2018.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII Maria de Fátima Lima de Figueiredo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de abril de 2018, terça-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, sem nº, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Escolar da EMEII Jardim Ivone convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 19 e 20 de Abril de 2018 no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação

das chapas acontece entre os dias 23 à 24 de Abril de 2018, sendo que a eleição será no dia 26 de Abril de 2018 no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h, e no dia 27 de Abril de 2018 no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 16h30. A apuração e divulgação serão feitas imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 03 de Maio de 2018 às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 08 de Maio de 2018.

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

#### LEI 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**, do **CERTAME 2015/2017, LOTE 08**, que foram **DEFERIDOS**, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	AP DE	PROTOCOLO	LOTE	SITUAÇÃO
16117	28/02/2018	13.332/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
22593	04/01/2018	915/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
27509	01/03/2018	13.732/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
27510	05/03/2018	14.811/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
28009	23/02/2018	12.230/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
28403	28/02/2018	13.297/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
28555	19/02/2018	10.991/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
30045	06/03/2018	15.145/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
30169	06/03/2018	15.255/2018	08-2015/2017	DEFERIDO
31119	26/02/2018	12.574/2018	08-2015/2017	DEFERIDO

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

#### LEI 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**, do **CERTAME 2015/2017, LOTE 8**, que foram **INDEFERIDOS**, para conhecimento dos interessados, LEMBRAMOS que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias, a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	LOTE	OBS
28014	5.398/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
28702	5.941/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Maior parte do curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
28724	10.989/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
29485	12.844/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
30122	13.146/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
30434	87.964/2017	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
30675	11.308/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I
31258	18.563/2018	INDEFERIDO	08-2015/2017	Curso fora do prazo estipulado pelo certame. Decreto 13387/2017 - art 4º - Inc. I

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Apresentamos abaixo requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao **lote 41º-B, que foram indeferidos**, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DECISÃO	LOTE	MOTIVOS
25836	59.913/2017	INDEFERIDO	41-B	INDEFERIDO CURSO NÃO É CORRELATO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 C/C ART 9º INC IV E ART 21 DA LEI Nº 5999/2010 E ART 2º DO DECRETO Nº 13.345/2017.
27485	23.814/2018	INDEFERIDO	41-B	INDEFERIDO, A SERVIDORA JA TEVE A PROMOÇÃO SOLICITADA ATRAVÉS DE OUTRO PROCEDIMENTO ANTERIOR.

## Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
Secretário

**Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos**

### NOTIFICAÇÃO 14/2018

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos,

os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/04/2018	I G D – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 13.178,96
10/04/2018	FPM	R\$ 1.685.890,57
10/04/2018	ISS SIMPLES	R\$ 15.834,99
10/04/2018	FUNDEB	R\$ 1.758.376,64
10/04/2018	ITR	R\$ 12,60
10/04/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 37.550,07
11/04/2018	Ações Manut Serv de Media e Alta Comp	R\$ 2.744.395,39
12/04/2018	Ações Manut Serv de Media e Alta Comp	R\$ 341.002,00
12/04/2018	ISS SIMPLES	R\$ 22.373,56

#### **DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

43.221/2017 Elza Aparecida Lamas; 1.603/18 Berenice Aparecida Dutra Rodrigues; 6.476/2018 Herlen de Batista; 16.767/2017 Claudinei Roberto Rodrigues; 22.210/2018 Total Imóveis Ltda;

#### **PROCESSO INDEFERIDOS**

37.968/2012 Franceschi Administração e Participações Ltda;

#### **DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
Errata	Publicação nº2958 do dia 12.04.2018 onde se lê:		
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1647	R\$ 975,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1648	R\$ 975,00
68469/2017	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	115430	R\$ 2.799,20
63422/2017	ACAO COMUNITARIA POUSADENSE	MARÇO-ABRIL	R\$ 64.403,88
61446/2017	ACAO COMUNITARIA POUSADENSE	JAN - ABRIL	R\$ 43.140,00
20789/2011	AELESAB	48	R\$ 5.200,00
55433/2017	AINDA MARIA MARASCO	MARÇO	R\$ 20,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	6449	R\$ 637,50
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	6505	R\$ 340,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	6520	R\$ 260,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	6579	R\$ 340,00
61492/2017	ASSOCIACAO PAIS P/ INTEG ESCOLAR DA CRI ESP	ABRIL	R\$ 1.595,00
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6829 A 6834	R\$ 6.416,00
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	5162 A 5182	R\$ 5.748,53
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6844	R\$ 12.462,32
68086/2015	BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	6831	R\$ 57,21
42852/2017	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA	26690	R\$ 1.085,00
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25106	R\$ 198,56
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25110	R\$ 10.920,80
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25098	R\$ 208,00
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25108	R\$ 496,40
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25107	R\$ 24.820,00
53416/2016	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	25109	R\$ 496,40
47802/2017	CARMEN LUCIA REQUENA	649	R\$ 47,20
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11679	R\$ 120,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11668	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11446	R\$ 2.040,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11447	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11448	R\$ 5.100,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11663	R\$ 2.040,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11664	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11665	R\$ 5.100,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11678	R\$ 180,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11667	R\$ 300,00
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11706	R\$ 1.232,50

3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11713	R\$ 8.627,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11696	R\$ 986,00
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11704	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11703	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11700	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	11694	R\$ 246,50
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	39088	R\$ 30.810,00
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	39034	R\$ 26.700,00
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	39033	R\$ 18.935,00
52171/2017	CIDADE OUTDOOR LTDA	1510	R\$ 15.230,60
10975/2018	CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSPITALAR	4014480	R\$ 3.200,00
68469/2017	CIRURGICA UNIAO LTDA	61615	R\$ 5.943,44
16175/2017	CLARB ASSESSORIA CONS PROJETOS COMERCIO	125	R\$ 5.981,28
16322/2017	CLARB ASSESSORIA CONS PROJETOS COMERCIO	126	R\$ 8.061,87
5439/2014	CLARO S/A	MARÇO	R\$ 899,55
5439/2014	CLARO S/A	MARÇO	R\$ 4.208,40
902/2018	CM HOSPITALAR S.A	1645445	R\$ 232,96
902/2018	CM HOSPITALAR S.A	1645384	R\$ 1.011,57
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	22	R\$ 12.385,20
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	26	R\$ 5.771,01
54379/2015	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	25	R\$ 6.689,34
54379/2015	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	21	R\$ 14.356,00
68979/2015	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	24	R\$ 5.964,54
68979/2015	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	20	R\$ 12.800,54
27922/2015	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS	1116	R\$ 573,75
53816/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	989055	R\$ 1.016,90
53816/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	989082	R\$ 4.760,00
54205/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	990081	R\$ 3.524,29
26061/2015	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS	20052-20428	R\$ 1.500,00
29636/2017	CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	448	R\$ 34.869,50
27618/2017	CQC - TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNOSTICOS	108786	R\$ 1.254,00
3910/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS	1952137	R\$ 7.218,00
3910/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	1951881	R\$ 1.140,00
27922/2015	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	18293	R\$ 670,30
67534/2016	DIMASTER COM PROD HOSPITALARES	158867	R\$ 32.890,00
67534/2016	DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORT EXP	874146	R\$ 1.026,16
36194/2014	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS	20534	R\$ 2.990,00
36194/2014	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS	20530	R\$ 415,80
36194/2014	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS	20531	R\$ 167,00
36194/2014	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS	20535	R\$ 4.178,00
29012/2017	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES	3806	R\$ 66.136,47
50825/2016	FLASH SOLUCOES IMP EXPORTACAO PRODUTO	723	R\$ 1.400,00
53437/2016	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA	1334	R\$ 1.416,66
27976/2015	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS	272	R\$ 2.553,15
62/2018	FUNDAÇÃO PREV SERV PUB MUNIC EFE BAURU	MARÇO	R\$ 6.654.028,10
33177/2017	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA	3080	R\$ 13.097,40
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	1224425	R\$ 442,51
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	1226698	R\$ 516,26
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	12280456	R\$ 1.401,29
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	1226866	R\$ 516,26
67155/2015	INDUSTRIA COM PRODS DE LIMPEZA MACATUBA	13538	R\$ 65,05
46473/2017	INDUSTRIA COMPRODS LIMPEZA MACATUBA	13581	R\$ 1.190,00
67155/2015	INDUSTRIA COMPRODS LIMPEZA MACATUBA	13540	R\$ 92,80
67155/2015	INDUSTRIA COMPRODS LIMPEZA MACATUBA	13539	R\$ 323,60

14738/2017	KHALIL OBEID & CIA LTDA	3658	R\$ 59.921,50
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	654	R\$ 152,50
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	661	R\$ 391,29
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	659	R\$ 1.434,30
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	657	R\$ 222,65
17620/2016	KOMAND COMERCIAL LTDA	658	R\$ 137,53
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	656	R\$ 30,50
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	655	R\$ 164,00
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	653	R\$ 483,00
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	662	R\$ 399,46
17620/2015	KOMAND COMERCIAL LTDA	660	R\$ 790,75
67534/2016	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42521	R\$ 4.876,20
17611/2015	LAPEX COMERCIAL LTDA	689	R\$ 77,10
63208/2016	LAPEX COMERCIAL LTDA	690	R\$ 780,00
50896/2016	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS	3437	R\$ 802,40
24933/2017	LEONARDO DE PAIVA PAVAO	380	R\$ 1.248,00
67155/2015	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	14646	R\$ 780,00
67155/2015	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	14647	R\$ 780,00
67155/2015	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA	14649	R\$ 25,60
67155/2015	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA	14648	R\$ 1.560,00
67155/2015	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTAVAREJISTA	14645	R\$ 1.572,36
13855/2017	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	244	R\$ 20.408,00
68759/2016	LINCETRATOR COMERCIO IMPEXPORTACAO	14887	R\$ 892,80
68759/2016	LINCETRATOR COMERCIO IMPEXPORTACAO	14888	R\$ 267,84
14757/2017	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS PECAS	3483	R\$ 5.929,00
14757/2017	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS PECAS	3484	R\$ 9.975,00
68469/2017	LUMAR COME PRODUTOS FARMACEUTICOS	157436	R\$ 366,17
46525/2017	MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48274	R\$ 7.166,18
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5502	R\$ 218,19
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5515	R\$ 308,82
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5516	R\$ 422,16
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5536	R\$ 192,96
70808/2017	MAX MEDICAL COM PROD MEDHOSPITALARES	49430	R\$ 470,88
50896/2016	MAXITEC SERVICOS DE INFORMATICA	196	R\$ 4.993,30
50896/2016	MAXITEC SERVICOS DE INFORMATICA	197	R\$ 712,00
11560/2017	MED CENTER COMERCIAL LTDA	196166	R\$ 3.808,20
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5345	R\$ 5.040,96
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5373	R\$ 13.316,38
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5302	R\$ 6.172,06
67534/2016	MEDILAR IMP DISTRIBUIÇÃO PRODS MEDICOS E HO	401054	R\$ 418,75
34001/2016	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTE LTDA	102	R\$ 4.730,91
34001/2016	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTE LTDA	104	R\$ 4.730,91
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO	9972	R\$ 93,16
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO	10008	R\$ 127,23
53816/2017	MUNDIFARMA DIST PRODUTOS FARM HOSP	16269	R\$ 10.108,50
24106/2017	MUNDIFARMA DIST PRODUTOS FARM HOSP	16160	R\$ 46.057,28
67534/2016	MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	5559	R\$ 2.016,00
68469/2017	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	491052	R\$ 440,00
675834/2016	NATULAB LABORATORIO S.A	115805	R\$ 4.716,00
67534/2016	NATULAB LABORATORIO S.A	115206	R\$ 8.525,13
63216/2016	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	339991	R\$ 669,75
52895/2017	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	339992	R\$ 324,00
28790/2017	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	339994	R\$ 1.791,80
28790/2017	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	340631	R\$ 14.018,20

42567/2017	OFFICE VENDAS LTDA ME	42	R\$ 35.898,00
42567/2017	OFFICE VENDAS LTDA ME	40	R\$ 17.600,00
40449/2012	PAULO CESAR MADUREIRA FILHO	525	R\$ 1.367,50
44337/2017	PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS	230	R\$ 2.100,00
33503/2016	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA	1847	R\$ 2.349,00
14757/2017	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS	42347	R\$ 44.438,36
67534/2016	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	566598	R\$ 24.449,40
67534/2016	PRESTOMEDI DIST PRODUTOS PARA A SAUDE	16382	R\$ 1.874,60
67534/2016	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	86241	R\$ 14.430,00
50898/2016	PUHL INFORMATICA LTDA	2322	R\$ 1.657,20
65589/2016	R. N. BATAZAR COMERCIO DE INFORMATICA	1140	R\$ 521,50
65589/2016	R. N. BATAZAR COMERCIO DE INFORMATICA	1164	R\$ 1.027,00
65589/2016	R. N. BATAZAR COMERCIO DE INFORMATICA	1163	R\$ 2.811,70
65589/2016	R. N. BATAZAR COMERCIO DE INFORMATICA	1141	R\$ 963,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1503	R\$ 2.205,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1504	R\$ 2.205,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1505	R\$ 2.205,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1506	R\$ 2.205,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1405	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1404	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1402	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1403	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1557	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1558	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1559	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1560	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1561	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1640	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1641	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1642	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1720	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1721	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1722	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1794	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1793	R\$ 945,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1610	R\$ 650,00
46933/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1769	R\$ 490,00
41275/2016	RAPHAEL BERGAMINI PIRES	1770	R\$ 562,20
53066/2016	RICARDO ANT S TOPOGRAFIA CONSTRUCAO	134	R\$ 1.212,29
53066/2016	RICARDO ANT S TOPOGRAFIA CONSTRUCAO	131	R\$ 922,89
53066/2016	RICARDO ANT S TOPOGRAFIA CONSTRUCAO	133	R\$ 280,06
49801/2015	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	15099	R\$ 576,00
68469/2017	ROGER DO BRASIL IND COSMETICOS PRODUTOS	21971	R\$ 72.312,75
8565/2017	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	7235	R\$ 7.492,00
8565/2017	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	7264	R\$ 2.404,48
26203/2017	SELTOM COMERCIO DE GAS	7284	R\$ 145,50
48652/2016	SIGMA DISTR MATERIAIS PARA ESCRITORIO	8883	R\$ 1.280,35
9634/2018	TERRAPREV ORG LUTO CEMITERIO CREMATOR	232416	R\$ 290,00
26/2018	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU	147	R\$ 175.260,93
27/2018	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU	148	R\$ 113.950,44
26/2018	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES	130	R\$ 92.355,53
27/2018	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES	131	R\$ 48.396,18
2856/2014	TRANSURB	198486-3036	R\$ 206.657,69
45776/2015	TRANSURB	198486-3036A	R\$ 3.403,80

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 23016/16 – Wellington Ferreira Camargo;  
 Proc. 8208/16 – Marcos Antonio Barroso;  
 Proc. 34965/16 – Joel Ribeiro Lopes;  
 Proc. 4049/17 – Luiz Mario Ravagnan;  
 Proc. 481/17 – Benedito dos Santos;  
 Proc. 825/17 – Antonio Donizete Ribeiro de Freitas;  
 Proc. 39569/17 – Maria Aparecida Luiz;  
 Proc. 40615/17 – Edilene Jesus de Almeida;  
 Proc. 51437/17 – Lucia Helena dos Santos;  
 Proc. 17885/17 – Dorival de Paula Corrêa;  
 Proc. 60783/17 – Diogo Aparecido Soares;  
 Proc. 61380/17 – Adriana Gomes de Almeida;  
 Proc. 33352/17 – Laércio de Souza;  
 Proc. 65696/17 – Deborah Andressa Pimentel Grijo;  
 Proc. 1893/17 – Roberto Aparecido da Silva;  
 Proc. 4024/17 – Franciele Soares dos Santos;  
 Proc. 41658/17 – Ozileia Bernardo da Silva;  
 Proc. 41848/17 – Alfredo Farias;  
 Proc. 43321/17 – Claudia Alessandra Martins Carolino;  
 Proc. 528/17 – Inez Rodriguez;  
 Proc. 39525/16 – Vera Helena Aiala Cunha;  
 Proc. 41190/16 – Marta Eugênio Pinto Martinez;  
 Proc. 47786/17 – Valdínei Faga;  
 Proc. 49066/13 – Cleusa Maria Caçador Coelho;  
 Proc. 50944/16 – Ana Muniz Pereira;  
 Proc. 4999/17 – Maria Regina Benedito dos Santos;  
 Proc. 18134/17 – Francisco Carlos Pereira Lacerda;  
 Proc. 51528/17 – Wagner Antonio Alves;  
 Proc. 52054/17 – Rosângela Terezinha de Souza;  
 Proc. 524/17 – Marivaldo Garcia Leal;  
 Proc. 52727/17 – Neuza Nadir Ferraz Rosseto;  
 Proc. 53735/17 – Marineide Corrêa de Deus;  
 Proc. 56087/15 – Rui Mariano Simões;  
 Proc. 68875/13 – Cesar Ferreira da Silva;  
 Proc. 178/17 – Elisângela Aparecida de Souza Cardoso;  
 Proc. 11767/16 – Elaine Ester de Araújo;  
 Proc. 12686/16 – Espólio de Albertino Pereira;  
 Proc. 64790/17 – Alexandre Rodrigues;  
 Proc. 53544/17 – Marineis de Souza;  
 Proc. 35167/17 – Aparecida Catachi;  
 Proc. 29375/14 – José Roberto de Aguiar Júnior;  
 Proc. 4722/15 – Raul Botelho de Carvalho Filho;  
 Proc. 41340/15 – José Carlos Barbosa;  
 Proc. 69316/16 – João Batista Zanin;  
 Proc. 8787/17 – Maria do Socorro Lopes de Siqueira;  
 Proc. 48656/17 – Rosilene Brito Pereira;  
 Proc. 65719/16 – Paulo Rogério Rocha;  
 Proc. 26224/17 – Ivanildo Joaquim da Rocha;  
 Proc. 35186/17 – José Ricardo Nardo;  
 Proc. 12526/17 – Marcia Ferreira Rachide;  
 Proc. 14328/17 – Jocimar Macagnan;  
 Proc. 53963/16 – Petrônio José Araújo;  
 Proc. 29139/17 – Sueli Aparecida Ponce;  
 Proc. 29415/17 – Hélio Ricardo Lucci;  
 Proc. 13097/17 – Josué Nunes Franco;  
 Proc. 55008/17 – Silvana do Carmo Pereira.  
 Proc. 60122/17 – Maria Neuza de Lima;  
 Proc. 63569/17 – Djalma Jose de Oliveira;  
 Proc. 73179/15 – Maria Aparecida Alves Miranda;  
 Proc. 48247/14 – Rosemeire Gomes dos Santos Rosa;  
 Proc. 80501/15 – Dalva Maria Martins Madureira;  
 Proc. 64955/16 – Rosali Frederico Sartor.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 72065/15 – Carlos Roberto de Marchi,  
 Proc. 13372/17 – Edineia Aparecida Pires;  
 Proc. 54905/16 – Eber Ramos Pereira.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado do RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.  
 Proc. 55847/17 – Renan Rafael Reis;  
 Proc. 40640/17 – Wellington Munhoz;  
 Proc. 63386/14 – Fábio Diniz Bauru ME;  
 Proc. 59892/17 – Eber José da Silva;  
 Proc. 69684/16 – Helton Estevon Zulato;  
 Proc. 65685/16 – VHP Corretora de Seguros Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 5747/14 – Adilson Eduardo Severino Esportes ME.

# Secretaria do Meio Ambiente

## Sidnei Rodrigues

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobua sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

##### COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 121-B

Informamos a **Academia Feminina do Sagrado Coração de Jesus** que após análise do Processo 44913/2016, referente ao Auto de Infração 121-B lavrado em 09/08/2016, a Junta de Impugnação Fiscal em sua octogésima oitava reunião conforme Lei 4362/99, realizada no dia 14/12/2017, julgou o recurso e decidiu pelo seu indeferimento.

Portanto será concedido o prazo de 10 (dez) dias para contestação da decisão, e não havendo manifestação o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

**REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

PROCESSO: 57354/2017

INTERESSADO: Mário Mori

ENDEREÇO: Cemitério da Saudade – Rua AVB, quadra 2, Linha 1, posição E 35.

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-Sol, localizada no interior do Cemitério da Saudade.

SUBSTITUIR POR: Doar 03 (três) mudas, como compensação.

# Secretaria de Planejamento

## Letícia Rocco Kirchner

### Secretária

#### **EDITAL** **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO – 32366/12**

As nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10:00H, à Rua Araújo Leite, 27-42, VI. Santa Teresa, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA SARAH não providenciou o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 17/14, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99, lavamos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$3750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO – 53565/11**

As doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 16:00H, à Rua Aviator Marques de Pinedo, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM EUROPA não providenciou o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 62210, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99, lavamos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$3750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO – 18191/2010**

As doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:50H, à Rua Raposo Tavares, 4-45, Higienópolis, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARUANÁ, não providenciou o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 51/14, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99, lavamos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$3750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO – 19719/2012**

As doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 10:10H, à Rua Prof. Alberto Brandão de Rezende, 4-40, Jardim Amália, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT MARTIN não providenciou o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 151/14, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99, lavamos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$3750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**NOTIFICAÇÃO 2747/17 – NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, A EMPRESA CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE O PROJETO APROVADO, NO IMÓVEL DA AVENIDA ANTÔNIO FORTUNATO, 0-0, Pousada da Esperança, com identificação PMB 4/3474/039.**

**NOTIFICAÇÃO 2319/17 – NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O SENHOR DARIO RONALDO CORNEGLIAN, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE O PROJETO APROVADO, NO IMÓVEL DA RUA CONSUELO CARVALHO, 4-0, TANGARÁS, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 3/3042/026.**

**NOTIFICAÇÃO 04/18 – NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O SENHOR YAGO SILVA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE O PROJETO APROVADO, NO IMÓVEL DA RUA D ANUNCIO CAMMAROSANO, 0-0, PARQUE SÃO JOÃO, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 5/0877/001.**

**NOTIFICAÇÃO 2275/17 – NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O SENHOR FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE O PROJETO APROVADO, NO IMÓVEL DA RUA LUIS BLERHOT, 2-49, JARDIM EUROPA, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 2/0741/010.**

**NOTIFICAÇÃO 352/17 – NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O SENHOR SMAYLEI APARECIDO SILVÉRIO DE CARVALHO, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE O PROJETO APROVADO, NO IMÓVEL DA RUA ADANTE GIGO, 1-00, JARDIM DONA LILL, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 3/0446/011.**

**COMUNICADO □ OF Nº 254/17**

Referente processo 3674/2016, informamos ao senhor Marcos Luiz de Araújo Prado, residente à Rua Dr. Otto de Carvalho, 2-111, Jardim Silvestre III que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e notificado, sendo constatado que trata-se de imóvel particular, situação da qual não temos uma legislação específica, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum).

**COMUNICADO □ OF Nº 145/17**

Referente processo 39264/2017, informamos à senhora Amanda Priscila Galdino, residente à Rua Rafael Pereira Martini, 10-71, Jardim Redentor, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e pela Defesa Civil, sendo sugerido, portanto, à Vossa Senhoria que a resolução do problema seja feita contratando profissional técnico habilitado, pois há necessidade de uma análise criteriosa para se evitar danos no imóvel.

**COMUNICADO □ OF Nº 189/17**

Referente processo 20063/2017, informamos ao senhor Sérgio Túlio F. Miranda, residente à Rua Gerson França, 19-160, Jardim Estoril, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, notificado responsável para atender a lei 5825/09 e verificado os serviços realizados.

**COMUNICADO □ OF Nº 257/17**

Referente processo 10442/2017, informamos ao senhor Thiago Muniz Andrade, residente à Rua Maria Cândida da Silva, 2-112, Jardim Silvestre, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado

pela Divisão de Fiscalização, verificado que há calçada construída, sendo que o depósito está sendo desocupado (processo 10809/2017).

**NOTIFICAÇÃO OF Nº 268/17**

Referente processo 46678/2016, informamos ao senhor Claudemir Fernandes, residente à Rua CD. Francisco Matarazzo, 3-55, Vila Antarctica, o indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, através do processo acima citado, para atender notificação 41/16, Lei 2371/82, conforme parecer da Srª Secretária de Planejamento, considerando a data de requerimento desde, o prazo já foi atendido, devendo apresentar o Projeto Aprovado de acordo com o existente no local.

**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Parque Borella/Balvano (Área Hidrasa), localizado na Rua Bernardino de Campos quarteirão 35 lado ímpar, Parque Viaduto, Município de Bauru/SP, composto de dezesseis blocos de cinco andares, totalizando 320 unidades habitacionais. **Ocorrerá no dia 18 de abril de 2018, das 18:30h às 21:30h, na Sede da Igreja Evangélica Gerando Adoradores**, sito a Rua Bernardino de Campos 36-76, Parque Viaduto, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo de aprovação 3991/2018 e 3984/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e no site <https://bit.ly/2pOqCHU>, do dia 29 de março de 2018 ao dia 19 de abril de 2018.

#### **EDITAL** **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que, conforme processo nº 2034/2018, o local sito à Rua sete de setembro, Qt 7, Centro Bauru/SP, foi vistoriado fiscal onde não foi encontrado atividade de igreja no local citado.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**COMUNICADO**

Comunicamos que, conforme processo nº 4596/2017, o local sito à Rua Presidente Kennedy, nº 18-35, VI Cardia, Bauru/SP, foi vistoriado pelo Fiscal, notificado e atualmente encontra-se com o Licenciamento vigente.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica responsável notificado sob nº 26206/2018, para ciência do deferimento da solicitação de prazo referente ao processo nº 4950/2018 para mais 60 (sessenta) dias para que apresente a licença de funcionamento da empresa., (recusou-se a assinar mas ficou com uma via).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado a Sra. Elaine Cristina Martins responsável pelo imóvel cito Rua Wakiti Adachi, nº 6-152, para o **ENCERRAMENTO** das atividades no endereço acima citado tendo em vista de que não atende a Lei de Zoneamento vigente nº 2339/82, para a atividade de **SALÃO DE FESTAS**.

Face o exposto, comunicamos que o não atendimento, ou omissão desta determinação explícita, implicará na **INTERDIÇÃO** e demais sanções judiciais cabíveis.

# Secretaria de Saúde

## José Eduardo Fogolin Passos

### Secretário

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**

Lei Municipal nº 5950/2010

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria 39/2018 retifica a Portaria 113/2017 que concede Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) ao(a) servidor(a) Suzana Luzia Coelho Figliolia, matrícula 15943, onde se lê:” da classe B-23 para a classe A-23” leia-se-...”da classe B-25 para a classe A-25, considerando a concessão dos benefícios de P.M.P. e P.Q.P.”.

Portaria 41/2018 retifica a Portaria 590/2012 que concede Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) ao(a) servidor(a) Selma Lucia Ferreira Souza, matrícula 15897, onde se lê:” da classe C-20 para a classe B-20” leia-se-...”da classe C-21 para a classe B-21, considerando que a servidora apresentou os títulos de PQP anterior a data de PQPE.”

Portaria 42/2018 retifica a Portaria 127/2013 que concede Progressão por Qualificação Profissional (PQP) ao(a) servidor(a) Selma Lucia Ferreira Souza, matrícula 15897, onde se lê:” da classe B-20 para a classe B-21” leia-se-...”da classe C-20 para a classe C-21, considerando o benefício de P.Q.P. fora protocolado anterior a concessão de P.Q.P.E.”

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Port	Mat	e-doc	Nível atual	Nível progressão	A partir de:
36/2018	24415	2422/2018	C-15	B-15	12/03/2018
40/2018	15897	11352/2018	B-23	A-23	20/02/2018
43/2018	30.593	27039/2017	C-2	B-2	12/04/2017
43/2018	31.242	48025/2017	C-2	B-2	05/07/2017
43/2018	32.032	52119/2017	C-2	B-2	24/07/2017
43/2018	31.182	53252/2017	C-2	B-2	27/07/2017
43/2018	32.071	55155/2017	C-2	B-2	07/08/2017
43/2018	32.036	57263/2017	C-2	B-2	14/08/2017
43/2018	31.237	61996/2017	C-2	B-2	30/08/2017
43/2018	30.400	61999/2017	C-2	B-2	04/09/2017
43/2018	32.101	62867/2017	C-2	B-2	04/09/2017
43/2018	28.617	63789/2017	C-2	B-2	11/09/2017
43/2018	32.127	64122/2017	C-2	B-2	11/09/2017

43/2018	32.118	64631/2017	C-2	B-2	12/09/2017
43/2018	32.188	71580/2017	C-2	B-2	09/10/2017
43/2018	32.115	83203/2017	C-2	B-2	29/11/2017
43/2018	32.218	84913/2017	C-2	B-2	05/12/2017
43/2018	31.180	85288/2017	C-2	B-2	06/12/2017
43/2018	32.222	87033/2017	C-2	B-2	12/12/2017
45/2018	32.103	589/2018	C-2	B-2	04/01/2018
45/2018	30.619	4353/2018	C-2	B-2	22/01/2018
45/2018	32.228	2699/2018	C-2	B-2	12/01/2018
45/2018	32.233	6375/2018	C-2	B-2	30/01/2018
45/2018	30.697	6671/2018	C-2	B-2	31/01/2018
45/2018	30.698	10554/2018	C-2	B-2	16/02/2018
45/2018	32.325	12315/2018	C-2	B-2	25/02/2018
45/2018	32.257	14544/2018	C-2	B-2	05/03/2018
45/2018	32.274	14743/2018	C-2	B-2	05/03/2018
45/2018	32.281	14636/2018	C-2	B-2	06/03/2018
45/2018	32.266	15191/2018	C-2	B-2	06/03/2018
45/2018	32.260	15228/2018	C-2	B-2	06/03/2018
45/2018	32.284	16987/2018	C-2	B-2	13/03/2018
45/2018	32.026	15987/2018	C-2	B-2	08/03/2018
45/2018	32.286	18476/2018	C-2	B-2	19/03/2018
45/2018	32.300	18319/2018	C-2	B-2	19/03/2018
45/2018	32.289	18954/2018	C-2	B-2	21/03/2018
45/2018	32.285	19213/2018	C-2	B-2	22/03/2018
45/2018	32.304	19242/2018	C-2	B-2	22/03/2018
45/2018	32.287	19225/2018	C-2	B-2	22/03/2018

2 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Port	Mat	e-doc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
33/2018	11898	86559/2017	C-30	C-31	01/11/2013
34/2018	11898	19256/2018	C-31	C-32	01/11/2016
35/2018	24415	21664/2018	C-14	C-15	01/11/2016
37/2018	15943	21745/2018	B-23	B-24	01/11/2016

3 – Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011

Port	mat	edoc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
38/2018	15943	75613/2016	B-24	B-25	17/11/2016

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

##### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28825/18	LUIS GUILHERME CONVERSANI	24014/E-1
28829/18	LUIS GUILHERME CONVERSANI	24015/E-1
28885/18	GILDA DOS SANTOS VENTURA	38097/C-1
28883/18	RONALDO APARECIDO HORNE	38094/C-1
28881/18	ANTONIO BIAZI	24182/E-1
28875/18	PAULO GOMES SOARES	38152/C-1
28806/18	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU	38127/C-1
28868/18	BRUNA AMORIM DE SOUZA FIGUEIREDO	24016/E-1
28869/18	VANDA APARECIDA NEVES NIRO	38153/C-1
28872/18	EMERSON AKIRA ANZOLIN	38151/C-1

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes Processos de Licenças de Funcionamento.

Deferidos de: 05/04/2018 a 12/04/2018

<b>Nº CEVS: 350600301-360-000459-1-8</b>	<b>DATA DE VALIDADE: 05/04/2019</b>
Nº PROTOCOLO: 05-V/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2019	
DATA DO DEFERIMENTO: 05/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: EDIFÍCIO CRISTINA	
CNPJ/CPF: 71.511.877/0001-95	
LOGRADOURO: PRAÇA RUI BARBOSA Nº 2-68 BAIRRO: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

<b>Nº CEVS: 350600301-360-000460-1-9</b>	<b>DATA DE VALIDADE: 06/04/2019</b>
Nº PROTOCOLO: 70410/2017	
DATA DO PROTOCOLO: 21/12/2017	
DATA DO DEFERIMENTO: 06/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	
CNPJ/CPF: 55.839.922/0002-60	
LOGRADOURO: ALAMEDA FLOR DO AMOR Nº 9-75 BAIRRO: PQ SÃO GERALDO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

<b>Nº CEVS: 350600301-360-000461-1-6</b>	<b>DATA DE VALIDADE: 12/04/2019</b>
Nº PROTOCOLO : 21951/2018	
DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2018	
DATA DO DEFERIMENTO: 12/04/2018	
RAZÃO SOCIAL: OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	
CNPJ/CPF: 05.771.750/0001-80	
LOGRADOURO: AVENIDA CARLOS BLEY FILHO Nº 3-100 BAIRRO: JD GUADALAJARA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Responsável (s) dos respectivos estabelecimentos acima assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária-CEVS, emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

<b>PROCESSO</b>	<b>40431/2006</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>F.S BAURU COMESTIVEIS LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>02.992.029/0001-22</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 29-92</b>

<b>RESP. LEGAL</b>	<b>NELSON SCARPELLI JUNIOR</b>
<b>CPF</b>	<b>00457231840</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI</b>
<b>CPF</b>	<b>11057730866</b>
<b>CRQ/SP</b>	<b>04491087</b>
<b>CNAE</b>	<b>3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS:

<b>PROCESSO</b>	<b>497/2015</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>14.778.566/0001-53</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV: RODRIGUES ALVES Nº 13-32 BAIRRO:CENTRO</b>
<b>CEVS</b>	<b>350600301-360-000321-2-3</b>
<b>CNAE</b>	<b>3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>

##### ERRATA:

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/04/18**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25088/18	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38998/C-1

##### LEIA-SE:

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25288/18	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38998/C-1

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/04/18**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10375/18	DIOGO RODRIGO GOMES NASCIMENTO	3362/E-1

##### LEIA-SE:

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10375/18	DIEGO RODRIGO GOMES NASCIMENTO	3362/E-1

**PUBLICADO EM D.O.M EM 14/04/2018**

**ONDE SE LÊ:**

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

<b>PROCESSO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.771.750/0001-80</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>EDNA PEREIRA DA SILVA</b>
<b>CPF</b>	<b>15831438821</b>
<b>CRQ/SP</b>	<b>04458405</b>

##### LEIA-SE:

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

<b>PROCESSO</b>	<b>47120/10</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.771.750/0001-80</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>EDNA PEREIRA DA SILVA</b>
<b>CPF</b>	<b>15831438821</b>
<b>CRQ/SP</b>	<b>04458405</b>

Relação das licenças liberadas de 09/04 a 13/04/2018

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 15744/2018	Data do Protocolo: 28/02/2018
No. CEVS:350600301-477-000966-1-0	Data de Vencimento: 10/04/2019
Razão Social: V Z F FARMACOS PREMIUM EIRELI	
CNPJ/CPF: 29.057.977/0001-27	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA, Nº 10-004, JARDIM AMERICA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo:15140/2018	Data do Protocolo: 27/02/2018
No. CEVS: 350600301-812-000012-1-0	Data de Vencimento: 10/04/2019
Razão Social: DEDEBRU DETETIZACAO BAURU LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 96.463.245/0001-24	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 8-38, CENTRO	
CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

No. Protocolo: 16497/2018	Data do Protocolo: 02/03/2018
No. CEVS: 350600301-477-000483-1-3	Data de Vencimento: 10/04/2019
Razão Social: WANI REGINA DIAS PARADA - ME	
CNPJ/CPF: 09.575.808/0001-71	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, Nº 8-82, PARQUE SAO GERALDO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 0081/18P - 2ª VIA	Data do Protocolo:10/04/2018
No. CEVS: 350600301-477-000721-1-7	Data de Vencimento: 30/06/2018
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/1004-58	
Endereço: RUA MARCONDES SALGADO, Nº 11-39, LOJAS 203/204, VILA CARDIA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 16379/2018	Data do Protocolo: 02/03/2018
No. CEVS: 350600301-812-000009-1-4	Data de Vencimento: 12/04/2019
Razão Social: DEDETIZADORA M&L LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 54.728.118/0001-60	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 5-10, JARDIM AMÉRICA	
CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.	

No. Protocolo: 17922/2018	Data do Protocolo: 07/03/2018
No. CEVS: 350600301-477-000145-1-6	Data de Vencimento: 12/04/2019
Razão Social: BOTICA PVA - FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 53.877.577/0001-42	
Endereço: ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 2-78, PARQUE VISTA ALEGRE	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 16522/2018	Data do Protocolo: 02/03/2018
No. CEVS: 350600301-464-000141-1-7	Data de Vencimento: 12/04/2019
Razão Social: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 03.521.785/0001-36	
Endereço: RUA LUIZ GAMA, Nº 7-55, VILA INDEPENDENCIA	
CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.	

No. Protocolo: 087/18P - 2ª VIA	Data do Protocolo: 12/04/2018
No. CEVS: 350600301-477-000083-1-1	Data de Vencimento: 06/02/2019
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0567-00	
Endereço: RUA 1º DE AGOSTO, Nº 4-85, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 0088/18P - 2ª VIA	Data do Protocolo: 13/04/2018
No. CEVS: 350600301-325-000015-1-1	Data de Vencimento: 15/01/2019
Razão Social: BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 73.191.090/0001-19	
Endereço: RUA LAUREANO GARCIA, Nº 1-275, DISTRITO INDUSTRIAL II	
CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

## EXTRATOS

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.897/12 - PROCESSO Nº 48.730/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.5 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, ou até a finalização do procedimento licitatório do mesmo objeto, se ocorrer em prazo inferior, o que acarretará a rescisão do vínculo contratual, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, passando a ter a seguinte redação: "2.5. O prazo de vigência deste contrato será de 66 (sessenta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo a rescisão se dar antecipadamente, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE." Por via de consequência será acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 8.059,23 (oito mil, cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), passando de R\$ 150.117,12 (cento e cinquenta mil, cento e dezessete reais e doze centavos) para R\$ 158.176,35 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 158.176,35 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que será suportada pela dotação orçamentária." - ASSINATURA: 01/12/17.

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH, BIÊNIO 2018-2020

Considerando a Lei Municipal nº 6.069, de 09 de maio de 2011, que instituiu no Município de Bauru, o Conselho Municipal dos Direitos Humanos, e as atribuições da Comissão Eleitoral, instituída através do Decreto nº 13696/18 publicada no Diário Oficial do Município em 08/03/18, Considerando o Edital de Abertura das Inscrições do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, bem como o Regimento Eleitoral publicados no DOM em 08/03/18, página 17; Considerando que a Comissão Eleitoral realizou no dia 12/04/18 a plenária de eleição de representantes de Entidades e Movimentos Sociais para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH; Resolve: Tornar pública a relação das candidaturas, sendo:

##### 1- Movimento Resiste Mulher – Bauru

Titular – Kátia Valéria dos Santos Souza  
Suplente – Mayara Leticia Ferreira da Silva

##### 2 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru e Mato Grosso do Sul- CUT

Titular – Roque José Ferreira  
Suplente – Plínio Mércio Baldono

##### 3 - Observatório de Educação em Direitos Humanos (OEDH)

Titular – Ari Fernando Maia  
Suplente – Eli Vagner Francisco Rodrigues

##### 4 - Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)

Titular – Ariane Vieira de Souza  
Suplente – Tamy Beatriz da Silva Picolo

##### 5- Liberdade e Luta – Núcleo Bauru

Titular – Davi Cabeça  
Suplente – Bárbara Xavier Cordeiro

##### 6- Conselho Regional de Psicologia

Titular – Lucas Vieira Crepaldi  
Suplente – Caio César Portella Santos

##### 7- Jornal Dois

Titular- Bibiana Alcântara Garrido  
Suplente – Lorenzo Gomes Santiago

##### 8 – Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo

Titular: Michele Fabiana Salina  
Suplente: Vanessa Isabella dos Santos Ramos  
CLODOALDO MENEGUELLO CARDOSO  
COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

## AVISOS

#### FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 001/2017 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
DÉBORA DE ARO NAVEGA	SUPERVISOR DE AÇÕES NA SAÚDE DA FAMÍLIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2017 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, o candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

#### FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS PROCESSO SELETIVO 002/2016 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
EDNALDO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 - PROCESSO Nº 44.819/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP – Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 44.819/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, cujas estimativas de consumo encontram-se abaixo:

**LOTE 01 – COTA RESERVA – Copos Descartáveis.**

**Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL – EPP.**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	PCT	12.578	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150ml. Massa mínima = 1,65 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	2,08
2	PCT	5.086	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 200ml. Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	2,42
3	PCT	5.168	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50ml. Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	1,13

**LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – Copos Descartáveis.**

**Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL – EPP.**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	PCT	37.737	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150ml. Massa mínima = 1,65 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	2,08
2	PCT	15.259	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 200ml. Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	2,42
3	PCT	15.505	Pacotes com 100 unidades de COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50ml. Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	Coposul	1,13

**LOTE 03 – COTA RESERVADA – Cestos para Lixo e Lixeiras para Cozinha.**

**Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL – EPP.**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Unid.	328	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa e alça lateral, reforçado, com capacidade mínima de 100 Litros.	Arqplast	36,85
2	Unid.	352	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 10 Litros.	Arqplast	2,77
3	Unid.	329	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 20 Litros.	Arqplast	5,57
4	Unid.	294	LIXEIRA PARA COZINHA em resina plástica, com tampa e sem pedal, com capacidade mínima de 15 litros.	Arqplast	5,94

**LOTE 04 – COTA PRINCIPAL** – Cestos para Lixo e Lixeiras para Cozinha.

**Empresa:** CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL – EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Unid.	986	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa e alça lateral, reforçado, com capacidade mínima de 100 Litros.	Arqplast	36,85
2	Unid.	1.057	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 10 Litros.	Arqplast	2,77
3	Unid.	988	CESTO PARA LIXO em polietileno com tampa, com capacidade mínima de 20 Litros.	Arqplast	5,57
4	Unid.	884	LIXEIRA PARA COZINHA em resina plástica, com tampa e sem pedal, com capacidade mínima de 15 litros.	Arqplast	5,94

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2017 – **ASSINATURA:** 06/04/2018 – **VALIDADE:** 05/04/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 - PROCESSO Nº 44.813/2017 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento, de Educação, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 032/2018 - do Processo Administrativo nº 44.813/2017, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, COR BRANCA – AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	22	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 34. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
2	33	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 35. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
3	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 36. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
4	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 37. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00

5	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 38. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
6	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 39. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
7	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 40. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
8	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 41. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
9	132	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 42. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
10	55	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 43. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
11	33	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 44. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00
12	22	Par	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, tipo sapato, confeccionada em couro hidrofugado, COR BRANCO, com biqueira de plástico para conformação, colarinho acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, número 45. <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes.	FUJIWARA - 31242	63,00

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – **ASSINATURA:** 09/04/2018 – **VALIDADE:** 08/04/2019.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 126/18 – Processo n.º 5.403/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE



**BRINQUEDOS INFLÁVEIS, SENDO: 02 CASTELOS PULA-PULA; 02 MULTI ATIVIDADES E 01 QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO – Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento das propostas:** até 03/05/18 as 08h15min. **Abertura da Sessão:** 03/05/18 as 08h15min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03/05/18 às 10h15min. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), [sita na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP](#), no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](#) – LICITAÇÃO 715380 – onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 078/18 - Processo n° 64.860/17 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 055/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE ARTES E ARTESANATO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAPEM COMO: 73.505 FLs DE E.V.A DIVERSAS CORES, 29.870 UN DE PINCEIS DIVERSAS MODELOS E TAMANHOS, 4.760 UN DE ROLINHO PARA PINTURA, 3.350 UN DE BROCHINHA REDONDA PARA PINTURA, 11.070 UN DE TELA PARA PINTURA, 37.955 PT DE TINTA TEMPERA GUACHE 250ML DIVERSAS CORES, 460 UN DE PLACA DE ISOPOR, 4.796 MT DE FELTRO DIVERSAS CORES, 19.969 MT DE TNT DIVERSAS CORES, 2.503 UN DE CANETA PARA ESCREVER EM TECIDO, 974 PCT REFIL DE COLA QUENTE, 547 UN DE PISTOLA DE COLA QUENTE, 1.980 UN DE COLA BRANCA DE 500 ML, 1.410 CJ DE AQUARELA ESCOLAR, 96 UN DE VERNIZ FIXADOR FOSCO DE SPRAY E 90 CX DE CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I e X - **Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 02/05/18 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 02/05/18 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/05/18 às 14h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](#). **ID: 710080**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 084/18 - Processo n.º 2.890/18 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 061/18 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – **Tipo:** Menor preço por lote, pelo sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 700 LATAS DE FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0/6 MESES E 2.000 LATAS DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 02/05/2018 às 09h00. **Abertura da Sessão:** 02/05/2018 às 09h00. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/05/2018 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38 - VI. Santo Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](#). **ID: 715693**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 108/18 - Processo n° 2.887/18 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 081/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 60.000 KG DE PÃO TIPO HOT DOG SEM LACTOSE, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I **Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 03/05/18 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 03/05/18 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03/05/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](#). **ID: 714756**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 060/2018 - Processo n.º 64.845/2017 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 43/2018 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote, pelo sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E NAPEM, melhor descrito no Anexo X do edital, pelo Sistema de Registro de Preço. **Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 03/05/2018 até as 08h00. **Abertura da Sessão:** 03/05/2018 às 08h00. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03/05/2018 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Santo Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](#). **ID: 714212**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/2018 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 076/18 - Processo n° 64.852/17 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 053/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote, Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** 1.341 PCT DE PAPEL SULFITE AMARELO, 1.341 PCT DE PAPEL SULFITE AZUL, 1.341 PCT DE PAPEL SULFITE ROSA, 1.341 PCT DE PAPEL SULFITE VERDE, 38.650 BLOCOS DE PAPEL PARA DESENHO CANSON A3, 8.165 BLOCOS DE PAPEL PARA DESENHO CANSON A4, 235 BLOCOS DE PAPEL QUADRICULADO, 8.230 PCT DE PAPEL CRIATIVO, 2.155 PCT DE PAPEL VERGÊ AZUL, 2.155 PCT DE PAPEL VERGÊ PALHA, 245 UN DE CANETA PARA RETRO PROJETOR DE 1MM VERMELHA, 240 UN DE CANETA PARA RETRO PROJETOR DE 1MM PRETA, 1.008 UN DE CANETA PARA RETRO PROJETOR DE 2MM PRETA, 240 UN DE CANETA PARA RETRO PROJETOR DE 2MM VERMELHA, 1.570 UN DE LÁPIS 6B 925 UN DE PAPELÃO PARANÁ, devidamente especificado no anexo I - **Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 04/05/18 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 04/05/18 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/05/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](#). **ID: 714753**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/04/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Eric Édir Fabris

### Presidente

#### SERVICO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE n° 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, n° 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
5.013.400-88	3094	2013
3.403.900-35	6642	2014
5.900.320-82	2203	2017
4.759.550-92	1498	2018

#### SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

##### DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
6292/2015	Ronaldo Roberto Ursulino	Alteração Cadastral
8077/2009	Luiz Carlo de Vieira	Recurso – Auto de Infração

##### INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
3488/2015	Fredy de Carvalho	Recurso – Auto de Infração
3916/2015	Edvalda Aparecida do Prado	Recurso – Auto de Infração
2156/201	Terezinha Dias Santana	Recurso – Auto de Infração
4175/2016	Euzebio Ruiz Arruda	Recurso – Auto de Infração
6917/2016	Alan Richard Zanzeli	Recurso – Auto de Infração
6929/2016	Rodrigo Sales de Abreu	Recurso – Auto de Infração
3670/2017	Floraci dde Souza Oliveira Barrocali	Recurso – Auto de Infração
5067/2017	Eduardo Ferreira Barbosa	Recurso – Auto de Infração

##### DEFERIDOS PARCIALMENTE:

Processo	Requerente	Observação
7116/2016	Edir Martins	Recurso – Auto de Infração

#### SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

##### DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6155/2017	Danilo Rodrigues dos Santos	Análise de Conta
6371/2017	Aloisio Lisboa Ramos	Análise de conta
7214/2017	Valeria Piola Ramires	Análise de Conta
7219/2017	Natalia de Almeida	Análise de conta
7677/2017	Edson Batista Leme	Análise de Vazamento de Agua
7726/2017	Osmarina Batista Alves	Análise de Vazamento de Agua
7727/2017	José Teixeira da Luz	Análise de Vazamento de Agua
7732/2017	Maria das Dores F. De Assis	Análise de Vazamento de Agua
7736/2017	Reinaldo Batista Guerrero	Análise de Vazamento de Agua
7747/2017	Ana Maria Moia Zanata	Análise de Vazamento de Agua
7758/2017	Nario Duarte da Silva	Análise de Conta
8174/2017	Creusa Rodrigues	Análise de Conta

##### INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7703/2017	José Sakashita	Análise de Vazamento de Agua

##### PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1858/2016	Antonio Carlos Ibanhez	Análise de Conta
7360/2017	Ana Claudia Goes Macedo	Análise de Conta
8362/2017	Irene Vaz Leonel	Aferição de Hidrômetro

#### SERVICO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE n° 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, n° 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	ANO
1.021.200-65	4484	2015

##### VALE-COMPRAS:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras**, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Abril de 2018:**

Servidores Ativos:	704	R\$ 289.255,00
Pensão Alimentícia	01	R\$ 410,00
TOTAL		R\$ 289.665,00

Bauru, 16 de abril de 2018.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

**Processo Administrativo nº 5.116/2017 - DAE**

**Pregão Presencial nº 047/2018 - DAE**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM MONITORAMENTO, EM VÁRIOS LOCAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 07/05/2018 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

**Processo Administrativo nº 7.560/2017 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 048/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Lanches e Refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 08/05/2018 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

**Pregoeiro Substituto:** Dhyego Palácios Bonifácio

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Março/2018**:

Informamos que no mês Março/2018 houve pagamentos fora da ordem cronológica referente aos processos nº: 5897/17, 1695/14, 2479/17, 1979/14, 9042/16, 9109/16, 5717/17, 4647/17, 3968/17, 5116/17, 9137/17, 6288/17, 7890/17, 10257/16, 6900/15, 5876/14, 0097/17, 4987/16, 5940/17.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista que houve um desencontro de datas nas análises e conferências executadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bauru, a quem efetuamos serviços e, cujo pagamento, os nossos compromissos estão intimamente ligados.

Bauru, 11 de Abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

**01-**Convocamos os familiares do Sr. **JOSÉ GONÇALVES VARJÃO (falecido)**, titular do jazigo nº **36.217**, localizado à Rua: 05, Quadra: 04, Linha: 2ª, Direita 10 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. **MARIA APARECIDA VARJÃO**.

**02-**Convocamos os familiares do Sr. **EDUARDO GONÇALVES (falecido)**, titular do jazigo nº **35.689**, localizado à Rua: 07, 1ª Quadra: 04, Linha: 3ª, Esquerda: 07 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **JOSÉ EDUARDO RAMOS GONÇALVES**.

**03-**Convocamos os familiares do Sr. **MÁRIO MARTINS (falecido)**, titular do jazigo nº **1.721**, localizado à Rua 02, Quadra: 06, Linha: 1ª, Esquerda 21 do **Cemitério SÃO BENEDITO**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **WALTER CASTRO REIS**.

**04-**Convocamos os familiares do Sr. **JOAQUIM FERREIRA (falecido)**, titular do jazigo nº **24.672**, localizado à Rua 08, Quadra: 04, Linha: 1ª, Direita 01 do **Cemitério SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. **NEUZA FERRO CAÇÃO**.

**05-**Convocamos os familiares do Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA (falecido)**, titular do jazigo nº **2.229**, localizado à Rua: 17, Quadra: 02, Direita 12 do **Cemitério REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **SEBASTIÃO MESSIAS DA SILVA FILHO**.

**06-**Convocamos os familiares do Sr. **JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE (falecido)**, titular do jazigo nº **16.931**, localizado à Rua: 19, Quadra: 03, Direita 07 do **Cemitério REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **GUSTAVO BRAZOLOTO DE ANDRADE**.

**07-**Convocamos os familiares do Sr. **JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE (falecido)**, titular do jazigo nº **27.634**, localizado à AL: 05, Quadra: 02, Esquerda 06 do **Cemitério REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **GUSTAVO BRAZOLOTO DE ANDRADE**.

**08-**Convocamos os familiares da Srª. **LÁZARA PEREIRA CAMPANHÁ (falecida)**, titular do jazigo nº **37.402**, localizado à AV: A, Quadra: 03, Linha: 1ª, Esquerda 43 do **Cemitério SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. **LUIZA AMARINS COLACINO**.

**09-**Convocamos os familiares do Sr. **LAURINDO DE MORAIS LEME (falecido)**, titular do jazigo nº **33.033**, localizado à AV: C, Quadra: 04, Linha: 1ª, Esquerda 04 do **Cemitério SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. **EDNA LEME DA SILVA**.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 16 de Abril de 2018.

DANIEL CHAN ESCOBAR  
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 010/2018 - Sistema Registro de Preços - Processo nº 1445/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi credenciada a única empresa enquadrada como ME e EPP, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA -ME**, o qual nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessado na entrega do objeto licitado, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão sem a abertura da proposta para os itens licitados, o Edital será republicado, redesignando nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO** de algodão, ataduro, cola labial, esparadrapo, máscara cirúrgica, vela volitiva, véu,

suporte/base para urna de papelão, descongestionante/vaporizante, cânfora em pedra, álcool gel e silicone, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.

Bauru, 17 de abril de 2018.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 037/2018**

Processo nº 1465/18 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 012/18.

Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	060	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
02	128	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 240,00	R\$ 30.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 45.720,00</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	020	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
02	042	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 240,00	R\$ 10.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.080,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA)</b>				<b>R\$ 60.800,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	003	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
06	021	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 440,00	R\$ 9.240,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	001	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 970,00	R\$ 970,00
06	007	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
04	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.570,00	R\$ 9.240,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 295,00	R\$ 590,00
04	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinada: 10/04/2018.

Bauru, 17 de abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 038/2018**

Processo nº 1465/18 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 012/18.

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
04	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.570,00	R\$ 9.420,00
05	003	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
06	021	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 440,00	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.340,00	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 295,00	R\$ 590,00
04	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
05	001	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 970,00	R\$ 970,00
06	007	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.780,00	
VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA)				R\$ 31.120,00	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	060	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
02	128	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 240,00	R\$ 30.720,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	020	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
02	042	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 240,00	R\$ 10.080,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinada: 10/04/2018.

Bauru, 17 de abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055125**

Processo nº 4647/17- Registro de Preço nº 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME

Objeto: 01 un. Cabo do acelerador, 01 un. mangueira inferior do radiador, 01 un. Servo da embreagem, 01 un. Válvula reguladora da pressão de ar, 01 un. Vareta de nível de óleo.

Valor Total : R\$ 2.551,10

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 29/03/17

Bauru, 17 de abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Donizete Carmo dos Santos

### Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:

Período da Manhã das 8h Às 12h,

Terça e Quinta-Feira:

Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)**TELEFONE**

(14) 3009-5500

**EMAILS****Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!****RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, **presencial**, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:****PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.****TERÇA E QUINTA-FEIRA:****PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA****PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
André Luis da Cunha	30.165	08/04/2018	30	07/05/2018
Adriano Meireles Gomes	103.043	10/04/2018	30	09/05/2018
Ana Cristina Ramirez	33.798	08/04/2018	30	07/05/2018
Angela Benedita Bertoni Gomide	32.478	10/04/2018	05	14/04/2018
Aparecida da Silva Camargo	14.843	04/04/2018	60	02/06/2018
Claudia Roms Simões	24.365	06/04/2018	15	20/04/2018
Claudio Vitor Bertozzo Pimentel	29.488	12/04/2018	90	10/07/2018
Elaine Aparecida Sementille	40	05/04/2018	30	04/05/2018
Gisele Cristina Vilas Boas	23.630	12/04/2018	45	26/05/2018
Jefferson Nunes dos Santos	32.849	28/03/2018	45	11/05/2018

José Carlos Cintra	30.474	03/04/2018	07	09/04/2018
José Carlos Cintra	30.474	25/04/2018	45	08/06/2018
Luiz Severino da Silva	29.841	20/04/2018	75	03/07/2018
Marcia Alonso Solana	100.714	30/03/2018	30	28/04/2018
Maria Lucia dos Santos Luiz	15.703	08/04/2018	37	14/05/2018
Marinelse Carloni	22.635	09/04/2018	15	23/04/2018
Nadia Cristina Vieira Castilho	21.438	20/04/2018	15	04/05/2018
Odilrei Lopes do Livramento	30.130	04/04/2018	45	18/05/2018
Otaviano Alves Pereira	28.528	12/04/2018	90	10/07/2018
Pedro José da Silva	17.415	15/04/2018	120	12/08/2018
Ricardo Firmino Pereira	103.080	10/04/2018	03	12/04/2018
Simone Alves da Silva	29.759	18/04/2018	75	01/07/2018
Solange Alves de Lima	33.353	12/04/2018	45	26/05/2018
Sonia Aparecida dos Santos Macedo	24.578	28/03/2018	30	26/04/2018
Sonia Regina Bello de Godoy Cruz	23.524	03/04/2018	90	01/07/2018
Valeria Messias dos Santos	30.670	10/04/2018	120	07/08/2018

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriano Meireles Gomes	DAE	10/05/2018
Ana Cristina Ramirez	Secretaria de Educação	08/05/2018
André Luis da Cunha	Secretaria de Obras	08/05/2018
Angela Benedita Bertoni Gomide	Secretaria de Educação	15/04/2018
Claudia Roms Simões	SEBES	21/04/2018
Elaine Aparecida Sementille	FUNPREV	05/05/2018
Gisele Cristina Vilas Boas	SEMMA	27/05/2018
Jefferson Nunes dos Santos	Secretaria de Saúde	12/05/2018
José Carlos Cintra	Secretaria de Obras	10/04/2018
José Carlos Cintra	Secretaria de Obras	09/06/2018
Luiz Severino da Silva	SEMMA	04/07/2018
Marcia Alonso Solana	DAE	29/04/2018
Maria Lucia dos Santos Luiz	Secretaria de Educação	15/05/2018
Marinelse Carloni	Secretaria de Saúde	24/04/2018
Nadia Cristina Vieira Castilho	Secretaria de Educação	05/05/2018
Odilrei Lopes do Livramento	Secretaria de Obras	19/05/2018
Otaviano Alves Pereira	SAGRA	11/07/2018
Patricia Fátima de Oliveira	Secretaria de Educação	07/04/2018
Ricardo Firmino Pereira	DAE	13/04/2018
Simone Alves da Silva	Secretaria de Saúde	02/07/2018
Solange Alves de Lima	Secretaria de Educação	27/05/2018
Sonia Aparecida dos Santos Macedo	Secretaria de Educação	27/04/2018
Sonia Regina Bello de Godoy Cruz	Secretaria de Administração	02/07/2018
Valeria Messias dos Santos	Secretaria de Educação	08/08/2018

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ariane Mendes Nunes	32.777	01/04/2018	120	29/07/2018
Gabriela Ferrari de Paula	33.174	02/04/2018	120	30/07/2018
Rebeca Bueno de Oliveira	32.745	02/04/2018	120	30/07/2018
Tatiana Bertocco da Silva	29.169	29/03/2018	120	26/07/2018

#### CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA: (INDEFERIDO)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Raqueline Saralegui Gandara	30.619	26/03/2018	18	12/04/2018

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

#### SECÃO DE BENEFÍCIOS

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
777/2018	Stefani Tamires Braga	Inclusão de dependente

871/2018	Angela Maria da Silva	Inclusão de dependente
973/2018	Francislina Saranholi Oses	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
983/2018	Mirele dos Santos Pires	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1004/2018	Jefferson Santos Augusto	Inclusão de dependente
1005/2018	Débora Artero Garcia Ferreira	Inclusão de dependente
1006/2018	Janaina Camila Amaral Floriano	Inclusão de dependentes
1007/2018	Andreza Augusta da Conceição	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1021/2018	Selma Aparecida Dorigo	Exclusão de dependente
1034/2018	Lucemara Souza de Oliveira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1046/2018	Djalma de Oliveira Adão	Inclusão de dependente
1057/2018	Gleice Zotino	Exclusão de dependente
1081/2018	David Cardoso	Inclusão de dependente
1100/2018	Bianca Simini Rodrigues	Inscrição de segurada
1101/2018	Andréia Maria Alves	Exclusão de dependente
1108/2018	Ana Claudia Tabanez	Exclusão de dependente
1131/2018	Dario Vatan	Inclusão de dependente
1134/2018	Valdirene Aparecida Peixe de Souza	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1135/2018	Terezinha Cunha Juliatto	Inclusão de dependente
1145/2018	Vania Ferreira de Sá Mayoral	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1161/2018	Teresinha de Alcântara Leal	Exclusão de dependente
1172/2018	Cesar de Sá Jacovani	Exclusão de dependente
1177/2018	Mariana Cristina Lopes	Inscrição de segurada
1228/2018	Gisele Estrela Timoteo Chamorro	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1229/2018	João Batista Correia	Exclusão de dependente
1230/2018	Adriana Aparecida Prudencio Faria	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1231/2018	Azor Geraldino Jeremias do Prado	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1258/2018	Marilza de Fátima do Amaral Gomes	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1259/2018	Juliana Bone	Inclusão de dependente
1260/2018	Mariana Felix Bueno Belone	Inclusão de dependentes
1261/2018	Leonice Martinez Hass Miguel	Exclusão de dependente
1299/2018	Daniel Dalla Valle	Inscrição de segurada
1300/2018	Juliana Taranha Neves	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1321/2018	Erika Gushikem	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes

## PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola  
Presidente

## Editais e Avisos

#### PROCESSO DA nº 45/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

**OBJETO:** Aquisição de 300 (trezentas) resmas de papel A4 para reabastecimento do Serviço de Suprimentos da Câmara Municipal de Bauru.

**Critério:** Menor preço por item.

**Decisão do Pregoeiro:** ADJUDICA o objeto, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) à empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP.

**Data da decisão:** 13 de abril de 2018.

**Decisão do Presidente:** Acata a decisão do Pregoeiro e HOMOLOGA o objeto, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) à empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP.

**Data da decisão:** 16 de abril de 2018.

#### PROCESSO DA nº 22/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016

#### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 01/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.739 de 04 de outubro de 2001, sob a modalidade preço preestabelecido “per capita”.

**Contratada:** UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

**Vigência:** 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.

**Valor do Contrato:** R\$ 319,21 (trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos) “per capita”.

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2018.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041